



MANDATO DE 2025-2029

ATA N.º 4 / 2026

----- A Assembleia Municipal de Sertão reuniu em Sessão Ordinária, nos termos do nº 1 do artigo 27º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia 29 de junho de 2026, pelas 16:30 no Salão da Assembleia Municipal no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, auxiliado pelos secretários Matilde Betencourt Fernandes Damas Moreira e Maria Beatriz Martinho de Bastos Lemos Simões.-----

----- Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: Paulo Jorge António Martins Ferreira, João Carlos Silva Almeida, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, Marco Paulo Ferreira Menêz dos Santos, Jorge Manuel Marques Coluna, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Cláudia Isabel da Silva António, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, Paulo Jorge Lopes Santos Cunha, Manuel Francisco Antunes Dias, Daniel Filipe Nunes Luís, Maria João Alves Ribeiro, Diogo Ribeiro Matias, Samuel Dias Xavier, Elisabete Maria de Jesus Nunes Ramos Siebeling, Maria Beatriz Martinho de Bastos Lemos Simões, João César Duarte Antunes, Jorge Manuel Farinha Nunes, Matilde Betencourt Fernandes Damas Moreira, Nuno Miguel Antunes Pereira, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, António Nunes Xavier, Carlos Mateus Marques Lopes, Célia Maria Duarte Luís, Pedro Manuel Martins da Silva, Paulo José Martins Alves, Rui Jorge Dias Monteiro, Joaquim José da Silva Pereira Alves, Rogério Paulo Antunes Luís e Susana Isabel Alves Rodrigues.-----

----- Pediram a substituição à sessão que foi apreciada e aceite as deputadas municipais:-----

José Pedro Leitão Ferreira (PS) tendo sido substituído por Paulo Jorge António Martins Ferreira; -----

Carolina Costa Pedro (CHEGA) tendo sido substituída por Nuno Miguel Antunes Pereira;- -----

Faltou a deputada Adriana Pires Santos que justificou.-----

----- **Presidente em Exercício da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes e os ouvintes que acompanham a sessão através da Rádio Condestável. --- Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Secção I do Capítulo II do Regimento da Assembleia Municipal, a Primeira Secretária assumiu a presidência da sessão ordinária, em virtude da ausência, devidamente justificada, do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Pedro Leitão Ferreira.-----



De seguida, solicitou à Senhora Deputada Matilde Betencourt Fernandes Damas Moreira que assumisse as funções de Primeira Secretária e convidou a Senhora Deputada Maria Beatriz Martinho de Bastos Lemos Simões a exercer as funções de Segunda Secretária, tendo ambas tomado lugar na Mesa da Assembleia.-----

Encontrando-se reunidas as condições para o início dos trabalhos, a Senhora Presidente em exercício solicitou à Senhora Secretária que procedesse à chamada dos membros da Assembleia Municipal.-----

De seguida declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.-----

Seguidamente ao abrigo da alínea d) artigo 34º do Regimento da Assembleia Municipal da Sertã solicitou permissão para inclusão: - Propostas - “ Voto de Pesar “ pelo falecimento do Senhor João Antunes Rei, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno, “Voto de Pesar” pelas Vítimas do Recente Sismo Ocorrido na Venezuela entregue pelas bancadas do PSD, PS e CHEGA- Sertã; e um “ Voto de Louvor – ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache (GDVS) e ao Sertanense Futebol Clube (SFC) entregue pela bancada do PS - Sertã. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a inclusão no período de “ Antes da Ordem do Dia “ - Ponto 1.3 - Propostas - “ Votos de Pesar “ pelo falecimento do Senhor João Antunes Rei, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno e pelas Vítimas do Recente Sismo Ocorrido na Venezuela e - Ponto 1.4 - “ Voto de Louvor – ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache (GDVS) e ao Sertanense Futebol Clube (SFC). -----

-----1 - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

-----1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.-----

-----Presidente da Assembleia em Exercício : -----

Relativamente ao expediente, não foi prestada qualquer informação sobre as representações e a presença em eventos em que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tenha participado, pelo que o mesmo informou que fará o respetivo ponto da situação na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----1.2 – Aprovação da ata nº 3 /2026 da sessão ordinária de 30 de abril, 2026. -----

Colocou à votação a ata nº 3 /2026 da sessão ordinária de 30 de abril de 2026 tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos deputados com direito a voto. -----

----- 1.3 – “ Votos de Pesar “ pelo falecimento do Senhor João Antunes Rei, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno e pelas Vítimas do Recente Sismo Ocorrido na Venezuela.-----



----- **João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata “ Voto de Pesar “, pelo falecimento do Senhor João Antunes Rei antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno - (Anexo I).-----

----- **Jorge Farinha (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata “ Voto de Pesar “, pelas Vitimas do Recente Sismo Ocorrido na Venezuela - (Anexo II).-----

-----Colocados à votação, foram aprovados por unanimidade sendo seguidos por um minuto de silêncio .-----

----- **1.4 – “ Voto de Louvor – ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache (GDVS) e ao Sertanense Futebol Clube (SFC).**-----

-----**João Antunes (PS):** Cumprimentou todos os presentes.-----

A Bancada do Partido Socialista apresentou Voto de Louvor – ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache (GDVS) e ao Sertanense Futebol Clube (SFC) - documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata - (Anexo III).-----

-----Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade-----

----- **1.5 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

- **Solicitou intervenção:**-----

-----**Diogo Matias (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata - (Anexo IV).-----

-----**Jorge Nunes (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção referindo que pretendia abordar dois assuntos, sendo o primeiro relacionado com a segurança das pessoas, em particular com a segurança rodoviária na sede do concelho, nomeadamente na vila da Sertã, em locais que, segundo afirmou, já haviam sido anteriormente identificados como necessitando de intervenção urgente, com vista à prevenção de acidentes.-----

Nesse âmbito, questionou o Senhor Presidente sobre a persistência da falta de sinalização em algumas passadeiras, a ausência de medidas de redução de velocidade na avenida das escolas.-----

Acrescentou da necessidade de uma maior intervenção da Guarda Nacional Republicana na regulação do trânsito, sobretudo às sextas-feiras, dias em que se verifica maior afluência ao centro da vila sobretudo junto à Caixa Geral de Depósitos / Rua do Vale, envolvendo veículos provenientes de Cernache do Bonjardim, São João do Couto, Rua do Vale e Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira.-----



Referiu ainda que era frequente a paragem de viaturas de transporte e distribuição de mercadorias em segunda fila na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira, justificando essa situação com a ocupação das zonas destinadas a cargas e descargas por outras viaturas. Considerou que esta realidade evidenciava a necessidade de maior fiscalização.-----

Chamou igualmente a atenção para o aumento da utilização de trotinetes na via pública, nomeadamente nos passeios, considerando que essa utilização ocorre de forma desregulada e sem o devido controlo, situação que, na sua opinião, merece uma atenção específica por parte do Executivo Municipal.-----

Relativamente ao segundo assunto, solicitou esclarecimentos sobre a participação do Município na Feira Internacional realizada em Cáceres, no âmbito da parceria existente com aquela província. -----

Referiu que, na sequência desse evento, foram divulgados comentários relacionados com os meios logísticos e humanos disponibilizados pelo Município para assegurar essa participação, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre a veracidade dessas informações e sobre se os recursos afetos ao evento foram adequados às necessidades operacionais dos serviços municipais, ou se as críticas entretanto divulgadas não tinham fundamento. -----

-----**Marco Santos (CHEGA):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata – situação crítica da Creche da Santa Casa da Misericórdia da Sertã – O Pinheirinho (Anexo V). -----

-----**Cláudia António (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

-----**Carlos Lopes (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. De imediato, referiu que haviam decorrido cerca de cinco meses desde a tempestade que afetou o concelho, salientando que, na freguesia do Castelo e, eventualmente, noutras freguesias, permaneciam ainda, junto às vias, postes, cabos e outros materiais resultantes dos danos provocados pelo temporal. Afirmou que esta situação tem dificultado os trabalhos de limpeza das valetas, uma vez que os cabos existentes no local se enrolam nas máquinas utilizadas para esse efeito, criando constrangimentos à sua execução. Considerou que já decorreu tempo suficiente para que as entidades responsáveis procedessem à remoção desses materiais, salientando que, apesar



disso, as mesmas entidades não deixaram de proceder à faturação dos respetivos serviços. -----

Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente que diligenciasse junto das entidades competentes no sentido de assegurar a remoção/resolução dos materiais ainda existentes. -----

Quanto à limpeza das estradas florestais, manifestou preocupação pelo atraso na realização desses trabalhos, referindo que, à semelhança do ano anterior, as intervenções estão a decorrer demasiado tarde. -----

Defendeu que a limpeza das bermas/valetas deveria ser efetuada durante os meses de abril e maio, considerando que a realização destes trabalhos numa fase mais avançada do ano é menos eficaz, uma vez que, frequentemente, apenas desloca terras e resíduos para o interior dos buracos existentes nas vias, contribuindo para a degradação do piso. -----

Acrescentou, com base na sua experiência na área florestal, que nesta época do ano a vegetação se encontra mais desenvolvida e resistente, dificultando a intervenção das máquinas e estes trabalhos deveriam já estar concluídos. -----

Concluiu afirmando que a tempestade não poderá justificar todos os atrasos, entendendo que os procedimentos necessários, designadamente os concursos e os procedimentos administrativos, deveriam ter sido desencadeados atempadamente, de modo a permitir a execução dos trabalhos na época mais adequada. -----

-----**Vitor Cavalheiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Referiu que não tinha intenção de intervir nem se encontrava preparado para o fazer. Contudo, na sequência das intervenções anteriormente efetuadas sobre a situação da creche da Santa Casa da Misericórdia da Sertão considerou ser seu dever prestar alguns esclarecimentos. -----

Começou por afirmar que a Instituição tem contado com o apoio incondicional do Município e com a total disponibilidade do Senhor Presidente na procura de uma solução para o problema existente, considerando este facto inequívoco. -----

Explicou que a instituição apresentou uma candidatura para a ampliação da creche, com vista à criação de mais vinte lugares, encontrando-se essa candidatura concluída, no entanto durante esse processo, surgiram condicionantes relacionadas com o edifício existente, construído há cerca de quarenta anos, o qual, alegadamente, não dispunha do licenciamento exigido à data, circunstância que atualmente constitui um obstáculo ao processo. -----



Salientou que a situação não deveria ser motivo de dramatização nem de preocupação excessiva por parte das famílias, manifestando a convicção de que as noventa vagas atualmente licenciadas se encontram asseguradas. Esclareceu que os vinte lugares adicionais correspondem à ampliação já executada e equipada, encontrando-se, contudo, dependentes da resolução das questões identificadas pela Segurança Social.-----

Informou que tinha agendada uma reunião com a Segurança Social, com o objetivo de voltar a abordar o assunto, embora não pudesse antecipar o resultado desse encontro. Reconheceu que o número de inscrições é superior à capacidade atualmente autorizada da creche, justificando, assim, a impossibilidade de acolher todas as crianças candidatas.-----

Referiu ainda que a Segurança Social exige a realização de algumas obras de adaptação no edifício, designadamente em instalações sanitárias e noutros espaços, manifestando concordância quanto à necessidade dessas intervenções. Defendeu, porém, que deveria ser concedido um prazo razoável para a sua execução, posição que, segundo afirmou, tem sido igualmente defendida pelo Senhor Presidente.-----

Concluiu reiterando que a creche continuará a funcionar com as noventa vagas atualmente existentes e que todos os intervenientes continuarão a envidar esforços para que seja possível obter autorização para a utilização dos vinte lugares adicionais.

-----**João Carlos Almeida (PSD):**Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII/VIII) - Manifestação Ibérica / Depósitos de Defesa no Combate a Incêndios. -----

Prosseguindo a sua intervenção, referiu ter estado presente na sessão de apresentação da transformação e adaptação do Centro Tecnológico Especializado do Instituto Vaz Serra, em Cernache do Bonjardim, evento para o qual foi convidado e no qual também esteve presente o Senhor Presidente da Câmara.-----

Esclareceu que a questão não se relacionava diretamente com o Executivo Municipal, mas considerou oportuno partilhar a sua preocupação relativamente às condições verificadas nas instalações. Referiu que, apesar das obras de adaptação do edifício, da requalificação de algumas salas de aula, da modernização das infraestruturas e da aquisição de equipamento tecnológico, constatou que os espaços não dispõem de condições adequadas de climatização. Relatou que, durante o período em que permaneceu nas instalações, se fazia sentir uma temperatura elevada, tendo-lhe sido igualmente transmitido que, durante o inverno, as salas registam temperaturas muito baixas.-- -----

Recordou que o Instituto Vaz Serra beneficiou de financiamento para a criação do Centro Tecnológico Especializado, lembrou ainda que o Agrupamento de Escolas da Sertã também apresentou candidatura ao mesmo apoio, não tendo sido selecionado por uma reduzida diferença de pontuação. -----

Considerou que um investimento na ordem de um milhão deveria ter permitido assegurar condições adequadas de climatização para alunos, docentes e restantes utilizadores das instalações, considerando que um investimento daquela dimensão deveria ter contemplado as condições de conforto indispensáveis ao funcionamento do Centro Tecnológico Especializado. -----

Acrescentou que teve oportunidade de transmitir essa preocupação ao responsável pelo Grupo GPS, tendo-lhe sido referido que poderá vir a ser apresentada uma candidatura destinada à climatização do edifício. -----

Nessa sequência, defendeu que nem todos os investimentos devem depender de candidaturas, competindo às entidades responsáveis assegurar, pelos seus próprios meios, as condições essenciais ao adequado funcionamento dos equipamentos. -----

-----**Célia Luis (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V).-----

No período antes da ordem do dia, referiu pretender deixar quatro breves notas, optando, desta vez, por uma intervenção de reconhecimento, sem prejuízo de existirem diversos assuntos por resolver, que, segundo afirmou, continuarão a ser acompanhados com determinação. Considerou igualmente importante assinalar os aspetos positivos quando estes se verificam. -----

Em primeiro lugar, manifestou o seu reconhecimento pela colocação de uma médica de família a tempo inteiro em Cernache do Bonjardim, considerando tratar-se de uma resposta há muito aguardada pela população e de um passo significativo na melhoria do acesso aos cuidados de saúde de proximidade. -----

Em segundo lugar, registou com satisfação a intenção de avançar com o desbloqueio da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, classificando este projeto como estruturante para a freguesia e para o concelho, por criar condições para atrair investimento, gerar emprego, fixar população e promover o desenvolvimento económico. Manifestou a expectativa de que este objetivo venha a concretizar-se num futuro próximo. -----

Seguidamente, referiu que o concelho se encontra no período de maior exigência em matéria de incêndios rurais, aproveitando a ocasião para reforçar a importância da



prevenção e da cooperação entre todas as entidades envolvidas. Salientou o trabalho desenvolvido na limpeza e manutenção da rede viária florestal, na sensibilização das populações e na preparação do território, considerando que toda a intervenção atempada constitui um investimento na segurança das populações, dos seus bens e do património natural. -----

Por último, deixou uma nota de reconhecimento ao Senhor Diamantino Calado Pina, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim, recordando que se assinalava o décimo aniversário do seu falecimento. Considerou que, independentemente das diferentes sensibilidades políticas, o seu contributo para a freguesia ultrapassou o seu tempo, passando a integrar a memória coletiva da comunidade, destacando a dedicação, a perseverança e o empenho com que sempre defendeu os interesses de Cernache do Bonjardim. -----

Acrescentou que a melhor forma de honrar esse legado consiste em continuar a trabalhar, no exercício das atuais responsabilidades, com a mesma dedicação em prol da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e das respetivas populações. -----

Concluiu reafirmando a total disponibilidade da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais para continuar a colaborar estreitamente com o Município, com as instituições e com a população, considerando que o reconhecimento manifestado não diminui a exigência, antes reforça a responsabilidade de todos na concretização dos projetos estruturantes aguardados pela população. -----

-----**Presidente da Câmara:** Cumprimentou todos os presentes e ouvintes que seguem esta sessão através da Rádio Condestável. -----

Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:-----

No que respeita à intervenção do Senhor Deputado Diogo Matias sobre as políticas de juventude, referiu que o Município da Sertã tem vindo a implementar políticas concretas e efetivas nesta área. Nesse âmbito, destacou o investimento de cerca de 4,5 milhões de euros na requalificação das escolas do concelho, com vista à melhoria das condições de ensino e de formação dos jovens. -----

Acrescentou que foi igualmente promovido o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, entre as 7h30 e as 19h30, permitindo uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar. Referiu ainda o Programa «Férias Ativas», desenvolvido durante as interrupções letivas do Natal, da Páscoa e do Verão,



incluindo o mês de agosto, com o objetivo de assegurar o acompanhamento das crianças e apoiar as famílias.-----

Concluiu, referindo que as medidas enunciadas constituem exemplos concretos das políticas de juventude implementadas pelo Município, salientando que o concelho continua a fixar população jovem.-----

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Jorge Nunes sobre a sinalização das passadeiras, a instalação de dispositivos redutores de velocidade e a intervenção da Guarda Nacional Republicana na regulação do trânsito, reconheceu a pertinência das mesmas, informando que o Município procurará dar resposta às situações identificadas. Acrescentou que a necessidade de reforço da presença da Guarda Nacional Republicana, designadamente às sextas-feiras, será transmitida àquela força de segurança.-----

No que respeita à utilização de trotinetes, reconheceu tratar-se de uma realidade cuja regulamentação continua a suscitar dúvidas a nível nacional, considerando que a definição das respetivas regras deverá competir ao Governo e não aos municípios. ----

Relativamente à participação do Município na feira realizada em Cáceres, esclareceu que a presença da Sertã ocorreu na sequência de um convite da Diputación Provincial de Cáceres, no âmbito de um evento dedicado às oportunidades do mundo rural, com a duração de três dias e que contou com mais de 45 mil visitantes. Referiu que a participação teve como principal objetivo promover o concelho junto da população daquela província, dando a conhecer a proximidade geográfica da Sertã e o seu potencial turístico, procurando incentivar a visita ao território. Acrescentou que a iniciativa foi muito bem acolhida pelas entidades organizadoras e pelo público, considerando que a mesma se enquadra na estratégia de internacionalização e promoção territorial do Município.-----

Quanto aos recursos utilizados, esclareceu que foram mobilizados apenas os meios humanos e logísticos estritamente necessários ao funcionamento do espaço promocional durante os três dias do evento, tendo o Município suportado, essencialmente, os encargos com o alojamento dos trabalhadores envolvidos e com os produtos disponibilizados para degustação.-----

Concluiu referindo que a participação constituiu uma oportunidade relevante para a promoção do concelho, acrescentando que o Município continuará a participar em iniciativas desta natureza sempre que considere existirem vantagens estratégicas para a valorização e promoção do território. -----



Relativamente à situação da creche da Santa Casa da Misericórdia, suscitada pelos Senhores Deputados Marco Santos, Cláudia António, o Deputado Senhor Vítor Cavalheiro, esclareceu que o problema atualmente existente não decorre da atuação do Município nem da atual Mesa Administrativa da instituição, mas de uma situação preexistente, identificada pela Segurança Social no âmbito da apreciação da candidatura à ampliação da creche. Salientou que o Município prestou todo o apoio solicitado à Santa Casa da Misericórdia, tendo o projeto sido elaborado, aprovado e executado, encontrando-se a obra concluída.-----

Esclareceu que a questão pendente reveste natureza administrativa e jurídica, estando relacionada com a situação preexistente do edifício.-----

Manifestou confiança de que, através do diálogo com o Conselho Diretivo da Segurança Social, será possível alcançar uma solução favorável num curto espaço de tempo.-- -----

Em resposta à questão colocada pelo Senhor Deputado Carlos Lopes sobre a limpeza dos caminhos florestais, reconheceu que os trabalhos se têm revelado particularmente exigentes este ano, em consequência dos danos provocados pela tempestade «Kristin», que originou a obstrução de numerosos caminhos devido à queda de árvores. Informou que o Município se encontra a dar prioridade à desobstrução dos caminhos integrados na rede de defesa da floresta contra incêndios, recorrendo, para o efeito, ao apoio do Exército, das equipas de sapadores florestais, da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e de prestadores de serviços externos.-----

Salientou, contudo, que a dimensão dos estragos e a extensão da rede viária florestal do concelho, com cerca de dois mil quilómetros, não permitem a conclusão imediata de todos os trabalhos.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado João Carlos Almeida sobre a concentração realizada em defesa da conclusão do IC 31, esclareceu que não esteve presente por motivos de agenda, salientando que a iniciativa foi promovida por cerca de quarenta entidades portuguesas e espanholas, sem carácter partidário, com o objetivo de defender a concretização daquela infraestrutura em perfil de autoestrada. - Sublinhou a importância estratégica do IC 31 para assegurar a ligação em autoestrada entre Lisboa e Madrid, considerando que esta infraestrutura reforçará igualmente o papel do IC 8 como eixo estruturante de ligação entre o litoral português, o interior do país e a capital espanhola. Acrescentou que, independentemente dos diferentes Governos que, ao longo dos anos, tiveram responsabilidade pelo processo, o



essencial é assegurar a concretização da obra, reiterando que continuará a defender a conclusão do IC 31 e, posteriormente, a beneficiação do IC 8.-----

Relativamente às questões colocadas sobre o Instituto Vaz Serra, felicitou a instituição pela celebração do seu 75.º aniversário e pela inauguração do Centro Tecnológico Especializado. Manifestou, contudo, reservas quanto à forma como foi conduzido o processo de atribuição destes centros na região, considerando que deveria ter sido assegurada uma distribuição territorial mais equilibrada.-----

No que respeita aos pontos de água para combate aos incêndios rurais, esclareceu que estes não se resumem a depósitos metálicos, incluindo igualmente açudes, charcas e albufeiras integrados na rede de defesa da floresta contra incêndios. Informou que o concelho dispõe atualmente de cerca de quarenta pontos de água sinalizados, referindo, a título exemplificativo, o açude da Zona de Lazer do Boiço e o açude das Pombas, acrescentando que o Município continuará a reforçar esta rede sempre que tal se revele possível.-----

Por último, respondeu à Senhora Deputada Célia Luís, manifestando satisfação pela colocação de uma médica de família na Extensão de Saúde de Cernache do Bonjardim e expressando a expectativa de que, no futuro, seja possível reforçar a prestação de cuidados de saúde à população. -----

Relativamente à Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, informou que a proposta submetida à apreciação da Assembleia Municipal permitirá desbloquear o processo e assegurar a continuidade do respetivo desenvolvimento.-----

Registou, ainda, as referências efetuadas à prevenção dos incêndios rurais. Para concluir, agradeceu as intervenções efetuadas e associou-se à homenagem prestada ao Senhor Diamantino Calado Pina, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim, evocando-o com respeito e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da freguesia e do concelho.-----

-----**2 – PERÍODO DE “A ORDEM DO DIA”.**-----

-----**2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.**-----

- **Solicitou intervenção:** -----

-----**Jorge Coluna (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IX).-----



-----**Claudia António (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo X)-----

-----**Paulo Cunha (CHEGA):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XI)-----

-----**Jorge Nunes (PSD):** Renovou os cumprimentos. Iniciou este ponto felicitando publicamente o CCD, destacando o trabalho desenvolvido pelos seus técnicos e a qualidade dos seus atletas. -----

Apresentou igualmente felicitações pelas conquistas desportivas alcançadas pelo Grupo Desportivo Vitória de Sernache, pelo Sertanense Futebol Clube e pela Associação Desportiva do Cabeçudo. Deu particular destaque ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache e ao Sertanense Futebol Clube, salientando a importância dos protocolos celebrados com o Município e do acompanhamento dos respetivos resultados. -----

Considerou que o Executivo Municipal merecia igualmente reconhecimento pelo investimento realizado na área do desporto e, em particular, no apoio a estas coletividades, referindo que esse investimento se refletiu no retorno obtido pelo concelho através dos resultados desportivos alcançados. -----

Salientou a subida do Grupo Desportivo Vitória de Sernache à Liga 3, do Sertanense Futebol Clube ao Campeonato de Portugal, da equipa de juniores do Sertanense Futebol Clube ao Campeonato Nacional da II Divisão e da equipa de juvenis do Grupo Desportivo Vitória de Sernache ao Campeonato Nacional. -----

De seguida, questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação das obras nas infraestruturas desportivas necessárias ao início das respetivas épocas desportivas. Questionou ainda se o Município asseguraria o apoio financeiro previsto nos protocolos celebrados, em função das necessidades apresentadas pelas duas coletividades. -----

Referiu, igualmente, notícias divulgadas na comunicação social, segundo as quais a participação da equipa de juniores do Sertanense Futebol Clube no Campeonato Nacional poderia estar dependente do apoio do Município, solicitando ao Senhor Presidente esclarecimentos sobre a garantia de que a referida equipa não deixaria de participar por falta de apoio municipal. -----

Por último, registou que, de acordo com a informação prestada pelo Senhor Presidente, o Município havia recebido oficialmente as direções do Grupo Desportivo



Vitória de Sernache e do Sertanense Futebol Clube, iniciativa que felicita. Contudo, recordou a posição anteriormente assumida pelo Senhor Presidente relativamente à realização de uma Gala do Desporto do concelho, defendendo que, para além do reconhecimento institucional atribuído às coletividades, existem igualmente atletas, dirigentes e familiares que merecem ser publicamente distinguidos pelo Município.-----

-----**Beatriz Simões (PSD):**Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XII)-----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:-----

O Senhor Presidente da Câmara renovou os cumprimentos e iniciou a sua intervenção respondendo à questão colocada pelo Senhor Deputado Jorge Coluna relativamente ao saldo bancário do Município. -----

Esclareceu que, embora existam cerca de dez milhões de euros em depósitos bancários, a maior parte desse montante se encontra cabimentada ou comprometida com obras, projetos e outras despesas já assumidas, não constituindo, por esse motivo, verba disponível para novas iniciativas. -----

Explicou que esta circunstância esteve na origem da decisão de cancelamento da realização do Festival do Maranho e da Romaria de São Nuno de Santa Maria, uma vez que a concretização destes eventos representaria um encargo estimado entre um milhão e cem mil euros -----

Referiu que, à data da decisão, apenas as verbas destinadas a estes eventos permaneciam sem compromisso, tendo sido necessário preservar essa disponibilidade financeira para assegurar uma resposta imediata aos danos provocados pela tempestade, nomeadamente através da execução de obras, contratação de serviços e realização de outras intervenções consideradas urgentes. -----

Acrescentou que o Município não presta, por regra, apoio direto a famílias, empresas ou ao setor agrícola, excetuando situações específicas enquadradas na área da ação social. -- -----

Salientou, contudo, que foram realizadas e se encontram em curso diversas intervenções destinadas à reparação dos danos provocados pela tempestade, tendo igualmente sido lançados procedimentos para novas empreitadas. -----

Reafirmou que, oportunamente, será apresentada informação detalhada relativamente aos montantes despendidos na resposta a este fenómeno. -----



Referiu ainda que a gestão financeira do Município obedece às regras da contabilidade pública e ao disposto na Lei das Finanças Locais, pelo que as verbas comprometidas não podem ser utilizadas para finalidades distintas daquelas para as quais foram cabimentadas. -----

Acrescentou que a margem de cabimento disponível no orçamento municipal é reduzida, circunstância que determinou a necessidade de cancelar os eventos anteriormente referidos, de forma a assegurar capacidade de resposta às situações consideradas mais urgentes. -----

Informou igualmente que o Município continua a acompanhar as medidas de apoio destinadas às habitações, empresas e explorações agrícolas afetadas, esclarecendo que, no caso das empresas, os apoios disponíveis assentam, sobretudo, em linhas de crédito bonificado, tendo sido promovidas sessões de esclarecimento com o objetivo de divulgar essas medidas. -----

Quanto às questões colocadas sobre os parques infantis, referiu que estes têm sido objeto de intervenções regulares de manutenção e requalificação, reconhecendo, contudo, que a sua utilização intensiva exige uma conservação permanente.-----

Relativamente à problemática da deposição incorreta de resíduos, suscitada pela Senhora Deputada Beatriz Simões, reconheceu a necessidade de reforçar a sensibilização ambiental, referindo que o Município tem vindo a promover campanhas de sensibilização através dos seus meios de comunicação. -----

Sublinhou que Portugal enfrenta atualmente desafios crescentes na gestão dos resíduos urbanos, decorrentes da aproximação da capacidade máxima dos aterros sanitários e da estagnação registada, nos últimos anos, ao nível da separação de resíduos. Considerou, por isso, fundamental intensificar as ações de educação ambiental, designadamente junto da comunidade escolar, salientando que a promoção de comportamentos cívicos exige um trabalho contínuo de sensibilização. -----

Acrescentou que o aumento significativo do número de visitantes ao concelho, sobretudo durante os fins de semana, exerce uma pressão acrescida sobre o sistema de recolha de resíduos, reconhecendo a necessidade de reforçar a capacidade de resposta dos serviços municipais. Salientou, contudo, que a eficácia da gestão de resíduos depende igualmente do comportamento cívico dos cidadãos. -----

No que respeita às sugestões apresentadas em matéria de gestão de resíduos, designadamente quanto ao dimensionamento dos equipamentos e à instalação de sensores volumétricos, informou que essas soluções já se encontram em análise pelos serviços municipais. -----



Acrescentou, por último, que se perspetivam alterações significativas, a nível nacional, no modelo de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente com a futura implementação do princípio do utilizador-pagador, através do qual a tarifa passará a refletir a quantidade de resíduos indiferenciados produzidos, promovendo a separação seletiva e a reciclagem. -----

Relativamente à Estrada Nacional 2, esclareceu que uma parte significativa da responsabilidade pela sua manutenção cabe ao Município, informando que se encontram previstas intervenções de limpeza e manutenção, cuja execução terá lugar brevemente. -----

Respondendo ao Senhor Deputado Paulo Cunha relativamente ao projeto de mobilidade da Serrada da Alcadaria, referiu que o mandato autárquico se encontra ainda numa fase inicial e que a ocorrência da tempestade obrigou ao reajustamento das prioridades municipais. Sublinhou que o projeto se mantém previsto e será desenvolvido no momento considerado adequado, salientando que, paralelamente, o Município tem atualmente em execução ou em fase de concurso mais de uma dezena de empreitadas com significativo impacto financeiro. -----

Quanto ao Programa Primeiro Direito e à Estratégia Local de Habitação, informou que já foram realizados os trabalhos preparatórios necessários, designadamente a aquisição de terrenos, a aquisição e recuperação de habitações e a elaboração dos respetivos projetos, encontrando-se o Município a aguardar esclarecimentos quanto aos procedimentos necessários para a concretização das candidaturas. -----

Em resposta ao Senhor Deputado Jorge Nunes, congratulou-se pelos resultados alcançados pelos clubes desportivos do concelho, referindo que o Município se encontra a analisar a possibilidade de reforçar os apoios financeiros às coletividades, em função das disponibilidades orçamentais. -----

Informou igualmente que estão em curso investimentos de várias centenas de milhares de euros destinados à adaptação das infraestruturas desportivas às exigências regulamentares da Federação Portuguesa de Futebol, incluindo intervenções nas coberturas e outras obras consideradas indispensáveis para assegurar a realização das competições. -----

Quanto à proposta de realização de uma Gala do Desporto, manifestou concordância com a iniciativa, considerando importante promover um momento de reconhecimento público de todas as entidades, dirigentes, técnicos e atletas que contribuem para o desenvolvimento do desporto no concelho, abrangendo não apenas a modalidade de futebol, mas também as restantes modalidades desportivas. -----

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Beatriz Simões sobre o Conservatório de Música, reconheceu o papel estruturante daquela instituição na formação musical e cultural do concelho, destacando igualmente o relevante contributo das bandas filarmónicas. -----

Informou que o Município mantém um acompanhamento próximo da atividade do Conservatório, através da Senhora Vereadora Ana Margarida, responsável pelo respetivo pelouro, encontrando-se já previstas novas reuniões com vista à avaliação das necessidades identificadas e à definição das respetivas respostas. -----

-----2.2 - Proposta de nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município para os exercícios de 2026 e 2027 - Proc.º2026/300.10.005/83 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 12 de junho de 2026. --- -----

-----Proposta nº 144/2026-----

Considerando que:-----

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da referida Lei, os documentos de prestação de contas das autarquias locais são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do mesmo diploma, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo;-----

Ao auditor externo compete proceder à verificação e certificação legal das contas da autarquia, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;-----

Foram desenvolvidos os procedimentos tendentes à contratação da prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas do Município da Sertão, para os anos económicos de 2026 e 2027, nos termos do Código dos Contratos Públicos;--

No âmbito do procedimento de contratação pública realizado para a prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas, a Revisora Oficial de



AS

Contas, Sandra Maria do Nascimento Esteves Manso, com o NIF 209040173, apresentou proposta para o exercício das referidas funções;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a nomeação da Revisora Oficial de Contas Sandra Maria do Nascimento Esteves Manso, com o NIF 209040173, como auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município da Sertão, para os anos económicos de 2026 e 2027.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a nomeação da Revisora Oficial de Contas Sandra Maria do Nascimento Esteves Manso, com o NIF 209040173, como auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município da Sertão, para os anos económicos de 2026 e 2027, nos termos da presente proposta. -----

-----2.3 - Proposta de Contrato Interadministrativo no âmbito da Reestruturação do Licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica - Proc. 2026/350.10.600/879 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 12 de junho de 2026. --- -----

-----Proposta nº 145/2026-----

Considerando que:-----

De acordo com a Informação Interna n.º 7674, de 30 de março de 2026, foi identificada a necessidade de proceder à reestruturação do licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) utilizada pelos serviços municipais, a qual deu origem à Informação Técnica n.º 14517, de 3 de junho de 2026, no âmbito do processo n.º 2026/350.10.600/879, cujo teor se considera aqui integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----

Atualmente, o Município da Sertão dispõe de quatro licenças de software Desktop para utilização da plataforma ArcGIS. Todavia, o aumento das necessidades operacionais dos serviços municipais e a crescente utilização da informação geográfica em diversas áreas de atuação determinaram que o número de colaboradores com necessidade de acesso à referida plataforma ascendesse a seis utilizadores, revelando-se insuficiente o número de licenças atualmente disponível para assegurar uma resposta adequada às necessidades dos serviços;-----



Neste contexto, e no âmbito da estratégia de partilha e otimização de recursos tecnológicos promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi remetida ao Município da Sertã uma proposta de Contrato Interadministrativo destinada à reestruturação do licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica; A solução proposta prevê a disponibilização de um modelo de licenciamento ArcGIS de utilização ilimitada para os serviços municipais, permitindo assegurar o acesso dos colaboradores que necessitam desta ferramenta no exercício das respetivas funções, reforçando a capacidade técnica dos serviços, promovendo uma gestão mais eficiente da informação geográfica e garantindo maior flexibilidade na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis; -----

A adesão ao referido modelo permitirá igualmente assegurar a continuidade e o desenvolvimento das atividades municipais que dependem da utilização de sistemas de informação geográfica, designadamente nas áreas do ordenamento do território, gestão da rede de abastecimento de água (desde a captação até aos ramais domiciliários), gestão da rede de águas residuais, localização de contentores de resíduos sólidos urbanos e ecopontos, entre outras, contribuindo para uma maior eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Município;-----

A despesa inerente ao presente procedimento tem enquadramento nas Atividades Mais Relevantes, com a seguinte repartição plurianual: -----

Obj.	Prog	Projeto	Classificação		Designação	2026	2027	2028	Valor Total
			Orgânica	Económica		Valor	Valor	Valor	
4	420	2023/28 Ac.2	02	08050104	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Comparticipação financeira em projetos e atividades - Capital	6.304,72€	5.070,34€	4.609,40€	15.984,46€

A assunção dos encargos plurianuais associados à presente despesa depende de autorização prévia da Assembleia Municipal, porquanto a respetiva repartição de encargos não se enquadra nas situações previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nem se encontra abrangida pela autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais concedida através da Proposta n.º 389/2025, aprovada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 30 de dezembro de 2025 e posteriormente pela Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; -----



Nestes termos, torna-se necessária a obtenção de autorização específica da Assembleia Municipal para a repartição dos encargos e para a assunção dos correspondentes compromissos plurianuais; -----

A minuta de contrato remetida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante, assume a natureza de Contrato Interadministrativo e visa regular, entre aquela entidade e o Município da Sertã, a continuidade da participação municipal no processo de reestruturação do licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica, permitindo ao Município manter o acesso às funcionalidades existentes e beneficiar de um modelo de licenciamento mais adequado às atuais necessidades dos serviços municipais, em conformidade com o regime dos contratos interadministrativos previsto nos artigos 120.º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Nos termos da referida minuta, compete à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo desenvolver os procedimentos administrativos necessários à reestruturação do licenciamento da plataforma, cabendo ao Município da Sertã suportar a correspondente comparticipação financeira anual, na medida em que beneficie do procedimento; -----

Atenta a natureza interadministrativa do instrumento, e sem prejuízo da necessária autorização para a repartição de encargos e assunção dos correspondentes compromissos plurianuais, a celebração do contrato deve ser submetida à autorização da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expressas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Submeter à Assembleia Municipal para autorizar a repartição de encargos, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, de acordo com a repartição constante do quadro supra; -----

b) Submeter à Assembleia Municipal para autorizar a assunção dos correspondentes compromissos plurianuais, nos termos da alínea b) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em conformidade com a repartição de encargos anteriormente identificada. -----



c) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município da Sertã e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da reestruturação do licenciamento da Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica;-----

d) Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a celebração do referido Contrato Interadministrativo, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- A repartição de encargos, de acordo com a repartição constante do quadro supra;----

- A assunção dos correspondentes compromissos plurianuais, nos termos da alínea b) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em conformidade com a repartição de encargos anteriormente identificada. -----

- A celebração do referido Contrato Interadministrativo. -----

-----2.4 - Proposta do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertã - Proc.º 2025/100.10.400/3 - para deliberação; -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 26 de junho de 2026. --- -----

-----Proposta nº177 /2026-----

Considerando que:-----

O artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa reconhece às autarquias locais poder regulamentar próprio, a exercer nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar; -----

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde, cabendo-lhes promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações;-----

Nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município, cabendo à Assembleia

Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município, sob proposta da Câmara Municipal; -----

A insuficiência de médicos e a necessidade de reforçar a estabilidade da resposta assistencial no concelho da Sertã constituem matéria de manifesto interesse público municipal, com impacto direto na qualidade de vida da população, na igualdade de acesso aos cuidados de saúde, na coesão territorial e na atratividade do território; ----

Atenta a realidade territorial do concelho, a dispersão geográfica da população, o envelhecimento demográfico e a necessidade de assegurar uma resposta assistencial regular na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Sertã, no Serviço de Atendimento Permanente da Sertã e nos respetivos polos e extensões, revela-se adequado aprovar um instrumento regulamentar municipal que contribua para a fixação, permanência e captação de médicos no concelho; -----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertã visa instituir um regime municipal de incentivos pecuniários, de natureza externa, instrumental e territorialmente orientada, sem interferir com o regime funcional, remuneratório ou contratual interno dos profissionais abrangidos e sem substituir as competências legalmente cometidas às entidades do Serviço Nacional de Saúde; -----

O referido Regulamento estabelece, de forma geral, abstrata, objetiva e transparente, as modalidades de incentivo, os respetivos pressupostos de acesso, os montantes aplicáveis, a duração, a cumulação, a tramitação procedimental, os deveres dos beneficiários, a forma de pagamento, a comprovação mensal da prestação efetiva de serviço médico, os mecanismos de suspensão, cessação, fiscalização, restituição e proteção de dados pessoais; -----

A solução regulamentar adotada faz depender a atribuição, manutenção e pagamento dos incentivos da prestação efetiva de serviço médico no concelho da Sertã, assegurando que os apoios municipais apenas são devidos relativamente aos períodos em que exista serviço médico efetivamente prestado e devidamente comprovado nas unidades, serviços, polos ou extensões abrangidos; -----

Nos termos do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, os regulamentos administrativos são aprovados com base em projeto acompanhado de nota justificativa fundamentada, concluindo-se pela adequação, necessidade e proporcionalidade do regime proposto face ao interesse público municipal prosseguido; -----



A proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertã foi aprovada em reunião de Câmara de 17 de abril de 2026; -----

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto foi submetido a consulta pública através do Edital n.º 52/2026, de 20 de abril, pelo prazo de 30 dias; -----

No decurso do período de consulta pública, deu entrada nos serviços da Câmara Municipal da Sertã, em 14 de maio de 2026, o contributo apresentado pela Comissão Política de Secção do PSD da Sertã relativamente ao referido projeto de Regulamento; Os contributos apresentados pela Comissão Política de Secção do PSD da Sertã foram objeto de análise pelos serviços municipais competentes, conforme Informação n.º 16249, de 22 de junho de 2026, que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e procedimentais; -----

Ponderados os contributos apresentados e após análise efetuada pelos serviços municipais, entendeu-se como pertinente e ajustado ao Regulamento em causa proceder a alterações ao artigo 5.º, relativo às modalidades de incentivo, designadamente no n.º 4, passando a prever-se que a Modalidade C abranja os médicos que exerçam funções ao abrigo de contrato de prestação de serviços celebrado com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., com a duração de 12 meses; -----

Relativamente ao artigo 6.º, respeitante ao montante dos incentivos, foi considerado adequado que o incentivo pecuniário mensal passe a contemplar a adesão dos profissionais ao regime de dedicação plena, com o objetivo de criar mais um mecanismo que possa contribuir para a captação e permanência de novos profissionais médicos no concelho; -----

No que respeita aos médicos prestadores de serviços, foi ainda considerado que o montante do incentivo deverá atender à respetiva assiduidade e ao serviço médico efetivamente prestado, de modo a assegurar a proporcionalidade na atribuição do apoio em função do efetivo exercício de funções, garantindo uma atribuição justa, equitativa e materialmente fundada; -----

Os serviços municipais consideraram igualmente adequada a eliminação dos n.os 4 e 5 do artigo 17.º, relativo à restituição, como forma de incentivo e valorização da continuidade dos médicos no concelho da Sertã, tendo presente que o incentivo será pago apenas nas situações de prestação efetiva de serviço médico; -----



A versão final do Regulamento reforça, assim, a natureza condicionada dos incentivos, fazendo depender a respetiva atribuição, manutenção e pagamento da prestação efetiva de serviço médico nas unidades, serviços, polos ou extensões abrangidos, bem como da comprovação mensal das horas de serviço médico efetivamente prestadas;--

A versão final clarifica ainda que não são considerados como serviço efetivamente prestado os períodos de ausência ao serviço, independentemente da respetiva natureza, qualificação ou justificação, assegurando que o apoio municipal não assume natureza remuneratória automática nem se converte em prestação desligada da efetiva resposta assistencial prestada no território;-----

O regime de comprovação mensal previsto no Regulamento permite ao Município verificar o pressuposto material do apoio, sem acesso a dados excessivos ou sensíveis, uma vez que a informação a transmitir pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., se deve limitar à identificação do beneficiário, unidade ou serviço, mês de referência, regime ou carga horária aplicável e número de horas de serviço médico efetivamente prestadas, sem indicação dos motivos de ausência, faltas, licenças, dispensas, baixas médicas ou outros elementos relativos à saúde, vida familiar ou situação disciplinar;-----

A execução do Regulamento deverá ser acompanhada da previsão da respetiva dotação orçamental, nos termos legalmente aplicáveis e de acordo com a disponibilidade financeira municipal;-----

O Regulamento ora proposto não prejudica, antes permite enquadrar e complementar, outras medidas municipais ou interinstitucionais que venham a ser adotadas para reforçar a atração e fixação de médicos no concelho, incluindo instrumentos de cooperação com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., ou outros mecanismos de apoio à permanência de profissionais de saúde no território;-----

A existência de regras municipais prévias, públicas e objetivamente delimitadas reforça a transparência da atuação administrativa, evita soluções casuísticas, assegura igualdade de tratamento entre potenciais beneficiários e permite ao Município dispor de um instrumento estável de apoio à resposta assistencial local; ----

O projeto ora revisto encontra-se, assim, instruído e fundamentado, reunindo os pressupostos de legalidade, oportunidade, adequação e interesse público que permitem a sua submissão à Assembleia Municipal para deliberação final, com vista à produção de efeitos externos;-----

Nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, a produção de efeitos do Regulamento depende da respetiva publicação no Diário da República, sem



prejuízo da demais publicitação legalmente exigível, designadamente no sítio institucional do Município; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertão, e, consequentemente, submeter o presente Regulamento à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

b) Após a deliberação da Assembleia Municipal e caso consubstancie a aprovação do Regulamento, promover a publicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertão no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertão, dando cumprimento ao disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

- **Solicitou intervenção:** -----

-----**Jorge Nunes (PSD):**No âmbito da apreciação da proposta, referiu que, por considerar que a intervenção proferida na sessão anterior da Assembleia Municipal mantinha plena atualidade, optava por reiterar os principais aspetos então apresentados. "No que respeita ao projeto de regulamento para a atração de médicos para o concelho, elogiou o executivo, considerando tratar-se de uma resposta à vontade da população e da Assembleia Municipal. Reconheceu ainda a justificação apresentada pelo executivo relativamente à carência de médicos e à necessidade de reforçar a resposta assistencial, considerando-a evidente. -----

No entanto, manifestou dúvidas quanto à forma de monitorização e avaliação do sucesso do projeto, questionando se esta será aferida pelo número de médicos aderentes, pelo impacto na redução do encerramento das urgências, pela diminuição das listas de espera ou pela melhoria do acesso a médicos de família. Questionou ainda se o objetivo passa pela melhoria de indicadores concretos ou apenas pela redução da pressão mediática. -----

Advertiu que este tipo de iniciativas municipais pode, por vezes, contribuir para a desresponsabilização do Poder Central, cuja responsabilidade na gestão dos recursos médicos e da assistência em saúde considera ser primordial. Defendeu que, apesar de bem-intencionadas, estas medidas podem transmitir uma perceção de resolução do problema que não corresponde à realidade.-----



Considerou ainda que, sem um impacto estrutural no sistema de saúde, a redução pontual dos tempos de espera não configura um investimento eficaz, sobretudo se persistirem os encerramentos das urgências. Nesse sentido, defendeu que o Município deve assegurar que estas iniciativas não substituem a necessária pressão sobre o Poder Central para a implementação de soluções estruturais.”-----

Afirmou manter a posição anteriormente assumida, reiterando o reconhecimento pela iniciativa do Município e pela atuação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Relativamente ao Regulamento em apreciação, salientou que o mesmo prevê que os benefícios decorrentes da sua aplicação serão superiores aos respetivos custos, manifestando a expectativa de que essa previsão se venha a confirmar.-----

Considerou igualmente positiva a previsão de incentivos destinados aos médicos que exerçam ou venham a exercer funções no concelho, bem como o facto de competir à Câmara Municipal deliberar sobre a respetiva atribuição. Salientou que a competência conferida ao Senhor Presidente da Câmara, nesta matéria, não é delegável, cabendo aos serviços municipais competentes proceder à apreciação das candidaturas.-----

Relativamente às modalidades de incentivo previstas, manifestou a convicção de que a componente financeira, embora relevante, não constitui, por si só, um fator determinante para a fixação de médicos em territórios de baixa densidade. Defendeu que essa decisão depende igualmente das condições de trabalho, das acessibilidades, das infraestruturas existentes e da criação de condições que proporcionem qualidade de vida aos profissionais de saúde e às respetivas famílias.-----

Questionou qual seria o período de abertura das candidaturas, pretendendo saber se estas permaneceriam abertas de forma contínua durante os três anos de vigência do Regulamento ou se seriam definidos períodos específicos para a respetiva apresentação.-----

Concluiu reiterando a necessidade de definir critérios objetivos que permitam avaliar a eficácia da medida, designadamente no que respeita ao aumento do número de médicos no concelho, à redução dos tempos de espera, ao aumento do número de utentes com médico de família e à diminuição dos constrangimentos no funcionamento dos serviços de urgência, considerando essencial que o Município disponha de indicadores concretos que permitam aferir os resultados da aplicação do Regulamento.-----

-----**Daniel Luis (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XIII)-----



-----**João Antunes (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XIV)-----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** De imediato, respondeu às questões colocadas pelo Senhor Deputado Jorge Nunes, afirmando compreender as dúvidas manifestadas, as quais também partilhava. Referiu, contudo, que, em circunstâncias normais, esta matéria não deveria ser objeto de discussão na Câmara Municipal ou na Assembleia Municipal, por se tratar de uma competência da Unidade Local de Saúde e do Ministério da Saúde.-----

Não obstante, salientou que a realidade vivida no concelho obriga o Município a intervir numa área que não integra as suas competências próprias, face à escassez de médicos. Explicou que o objetivo do Regulamento consiste em criar incentivos que tornem mais atrativas as vagas existentes, uma vez que os concursos promovidos pela Unidade Local de Saúde para médicos de família têm registado reduzida adesão. Relativamente à avaliação da eficácia da medida, referiu que esta será aferida pelo número de médicos que venham a candidatar-se e a fixar-se no concelho, considerando que, quanto maior for o número de profissionais abrangidos pelos incentivos, maior será o sucesso da iniciativa, ainda que isso represente um maior esforço financeiro para o Município.-----

Esclareceu, ainda, que importa distinguir a situação do Serviço de Atendimento Permanente e a problemática da falta de médicos de família. Relativamente ao Serviço de Atendimento Permanente, reconheceu a existência de alguns constrangimentos pontuais, mas salientou que a Unidade de Saúde da Sertã continua a receber um número significativo de utentes provenientes de concelhos vizinhos e de outras Unidades Locais de Saúde, designadamente do Médio Tejo e de Leiria, o que, no seu entendimento, demonstra a qualidade dos cuidados de saúde aí prestados.-----

Sublinhou, contudo, que a principal preocupação reside na falta de médicos de família, por considerar que estes constituem a porta de entrada dos utentes no Serviço Nacional de Saúde, assegurando o encaminhamento para consultas de especialidade, meios complementares de diagnóstico e restantes cuidados de saúde. Referiu que cerca de metade da população do concelho continua sem médico de família, classificando esta situação como muito grave.-----

Explicou que cada médico de família acompanha, em média, cerca de mil e setecentos utentes, pelo que a colocação de cada novo profissional permitirá atribuir médico de



família a um número significativo de cidadãos que atualmente não dispõem dessa resposta.-----

Reconheceu que esta iniciativa não resolverá, a médio ou longo prazo, os problemas estruturais do Serviço Nacional de Saúde, nem desresponsabiliza o Poder Central das competências que lhe incumbem, contudo o Município entendeu avançar, a título excecional, com esta medida, por considerar indispensável encontrar soluções para responder às necessidades imediatas da população, apesar de tal implicar a afetação de recursos municipais a uma área que não integra as competências da autarquia.-----

Informou que transmitiu este entendimento à Senhora Ministra da Saúde, numa reunião realizada com outros autarcas da região, salientando que a medida resulta da necessidade urgente de responder à elevada carência de médicos de família existente no concelho.-----

Acrescentou que, recentemente, foram abertas três vagas para médicos de família destinadas ao Centro de Saúde da Sertão e respetivas extensões, esclarecendo que essas vagas não incluem a médica colocada em Cernache do Bonjardim através do mecanismo da mobilidade interna. Informou, igualmente, que, ainda durante o período de discussão pública do Regulamento, o Município promoveu contactos com a Unidade Local de Saúde e com diversos profissionais de saúde, divulgando as medidas previstas, apesar de o Regulamento ainda não se encontrar aprovado. Manifestou a expectativa de que o concurso recentemente aberto possa constituir um primeiro indicador da eficácia da iniciativa, recordando, contudo, que a definição do número de vagas continua a ser uma competência exclusiva da Unidade Local de Saúde.-----

Esclareceu, de seguida, que a gestão dos médicos e dos serviços de saúde do Centro de Saúde não é da responsabilidade do Município, mas da Unidade Local de Saúde, limitando-se a intervenção municipal à criação de condições que contribuam para a captação de profissionais de saúde para o território.-----

Salientou que a falta de médicos nos territórios do interior não constitui uma realidade exclusiva do concelho da Sertão, tratando-se de um problema transversal a várias regiões do país, decorrente do facto de muitos concursos para médicos de família ficarem desertos. Referiu que, para muitos profissionais, a permanência nos grandes centros urbanos onde realizaram a sua formação constitui uma opção mais atrativa.-----

Neste contexto, explicou que a medida proposta pelo Município visa estabelecer um mecanismo de discriminação salarial positiva, à semelhança do que, no seu entendimento, deveria ser promovido pelo Estado, através da atribuição de um



incentivo que compense os custos associados à deslocação ou à fixação de médicos no concelho.-----

Esclareceu que o incentivo financeiro não pretende significar que os médicos sejam motivados exclusivamente por razões económicas, concordando que a profissão médica comporta uma forte dimensão humana e vocacional. Referiu que o apoio financeiro visa compensar despesas relacionadas com a deslocação ou residência no concelho, permitindo, por exemplo, que um médico possa residir noutro local e deslocar-se diariamente para exercer funções na Sertã.-----

Acrescentou que o problema não reside especificamente na Sertã, dando como exemplo o último concurso promovido pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco para o preenchimento de vagas de medicina geral e familiar nos diversos concelhos abrangidos, no qual não foi apresentada qualquer candidatura, tendo apenas sido preenchida uma vaga de outra especialidade no Hospital Amato Lusitano. Informou que o Município aguardará os resultados do concurso atualmente em curso, considerando-os um indicador relevante para avaliar a eficácia da medida, acrescentando que o Executivo permanece disponível para introduzir eventuais ajustamentos ao Regulamento, caso a experiência demonstre a necessidade de proceder à sua revisão.-----

Relativamente ao funcionamento do Regulamento, esclareceu que, após a sua publicação em Diário da República, o mesmo entrará em vigor, podendo as candidaturas ser apresentadas a todo o tempo, sem qualquer período específico de abertura. Explicou que os médicos interessados deverão apresentar requerimento junto dos serviços municipais, acompanhado da documentação exigida, sendo posteriormente celebrado um protocolo com o Município, com a duração de três anos, renovável.-----

Referiu que esta solução permitirá que qualquer médico que venha a exercer funções no concelho possa beneficiar do incentivo, independentemente do momento em que inicie a sua atividade.-----

Acrescentou que o Regulamento foi deliberadamente elaborado de forma simples e objetiva, após análise de outros modelos existentes, tendo o Município optado pela atribuição de um apoio financeiro direto, em detrimento da criação de diferentes modalidades de apoio, como transporte ou habitação, por considerar que uma solução uniforme assegura um tratamento igual para todos os profissionais.-----

Concluiu afirmando que o objetivo principal da medida consiste em incentivar a deslocação e a fixação de médicos no concelho da Sertã, manifestando a expectativa



de que, no futuro, venham a ser adotadas soluções estruturais a nível nacional que tornem desnecessária a implementação de iniciativas municipais desta natureza.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertão, nos termos da presente proposta. -----

-----**2.5 - Proposta de Revisão ao Orçamento e Grandes Opções de Plano n.º 3/2026 - Proc.º 2026/150.20.202/3 - para deliberação;** -----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 26 de junho de 2026. -----

-----**Proposta nº 183/2026**-----

Considerando que:-----

Através da Informação Interna n.º 16401, de 22 de junho de 2026, foi apresentada proposta de Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano n.º 3/2026; -----

As alterações orçamentais constituem instrumentos de gestão orçamental que permitem adequar o orçamento à execução orçamental, designadamente para ocorrer a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou ainda para acolher receitas imprevistas; -----

As alterações orçamentais modificativas correspondem às alterações que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, ou das quais resulte o aumento do montante global da receita, da despesa ou de ambas, face ao orçamento em vigor;-----

Nos termos do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for caso disso; -----

A Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano n.º 3/2026 justifica-se, essencialmente, pela necessidade de inscrever, em Atividades Mais Relevantes, na classificação económica 02/040802, a atividade 2026/22 — “Incentivo à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertão”; -----

A referida atividade apresenta impacto financeiro estimado de 48.000,00 € no ano de 2026, 144.000,00 € no ano de 2027, 144.000,00 € no ano de 2028 e 96.000,00 € no ano de 2029;-----

Acresce a necessidade de reforçar a rubrica de despesa 02/070109, relativa ao projeto do Plano Plurianual de Investimentos 2024/46 — “Mobiliário”, no montante de 8.000,00 €;-----



Verifica-se igualmente a necessidade de reforçar a rubrica de despesa 02/070109, relativa à Atividade Mais Relevante 2011/35 — “FFD Educação — Equipamento Administrativo”, no montante de 20.000,00 €;-----

Verifica-se ainda a necessidade de reforçar a rubrica de despesa 02/040802, relativa à Atividade Mais Relevante 2015/5046 — “Apoio a Agregados com Dificuldades Socioeconómicas”, no montante de 3.500,00 €;-----

A presente revisão não promove um aumento global do orçamento, nem implica aumento de valores para anos seguintes, correspondendo as alterações efetuadas apenas a ajustamentos entre rubricas;-----

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas; -----

Resulta da informação técnica que o Município cumpre a regra do equilíbrio orçamental prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, verificando-se um indicador de equilíbrio orçamental de 102,88% e uma margem positiva de 717.893,53 €;-----

Para anos seguintes, a regra do equilíbrio orçamental corrente mantém-se, uma vez que, em termos globais, o valor se mantém, correspondendo as alterações apenas a ajustamentos entre rubricas;-----

Integram a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano n.º 3/2026, a submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação, os seguintes documentos: -----

a) Revisão ao Orçamento da Despesa n.º 3/2026;-----

b) Revisão às Grandes Opções do Plano n.º 3/2026;-----

c) Revisão às Grandes Opções do Plano para anos seguintes n.º 3/2026;-----

d) Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 3/2026;-----

e) Revisão às Atividades Mais Relevantes n.º 3/2026;-----

A presente revisão encontra enquadramento no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, bem como nas normas orçamentais aplicáveis;-----

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões, nos



termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respetivas revisões, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Revisão nº 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, cujos mapas se anexam, nos termos do estabelecido na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, bem como, da alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Revisão nº 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, nos termos da presente proposta.-----

-----2.6 - Proposta para emissão de Declaração de Utilidade Pública, com caráter de urgência, da expropriação das parcelas A1, A2 e A3, integradas no Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, destinadas à execução de arruamentos, estacionamento, demais infraestruturas públicas, criação de acessos a lotes e garantia de acesso municipal independente a estação elevatória de águas residuais existente, ao abrigo do Código das Expropriações e demais legislação aplicável - para deliberação; -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 26 de junho de 2026. --- -----

-----Proposta nº178 /2026-----

Considerando que:-----

De acordo com o disposto nas alíneas a), c), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, dos transportes e comunicações, da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo; -----

Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia,



de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----

Compete igualmente à Câmara Municipal propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, nos termos da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

O n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, estabelece que a competência para a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da administração local autárquica, para efeitos de concretização de plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz, pertence à respetiva Assembleia Municipal; -----

O processo de expropriação inicia-se com a resolução de expropriar, devidamente fundamentada, a qual deve mencionar a causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante, os bens a expropriar, os proprietários e demais interessados conhecidos, a previsão dos encargos a suportar e o previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis e para a zona da sua localização, nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações; -----

A resolução de expropriar é notificada ao expropriado e aos demais interessados cuja morada seja conhecida, mediante carta ou ofício registado com aviso de receção, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações; -----

O Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim foi parcialmente ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 45, de 22 de fevereiro de 2001; -----

A última alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim foi aprovada pela Assembleia Municipal da Sertão, em sessão ordinária realizada em 25 de abril de 2014, tendo sido publicada pelo Aviso n.º 12635/2014, no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2014; -----

O referido Plano de Pormenor constitui instrumento de gestão territorial eficaz e tem vindo a ser implementado gradualmente pelo Município, designadamente através da aquisição de parcelas de terreno e posterior execução das infraestruturas públicas necessárias à concretização faseada da solução urbanística nele prevista; -----

A Informação Técnica n.º 16266, de 22 de junho de 2026, emitida pelo Chefe de Divisão César Luís de Miranda Carvalho, dá enquadramento à necessidade de aquisição das parcelas de terreno em causa, dando-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida;-----



De modo a concretizar mais uma fase de execução do Plano de Pormenor e a permitir a futura disponibilização de novos lotes destinados a indústria, armazém, comércio ou serviços, mostra-se necessário assegurar a aquisição ou posse administrativa das parcelas de terreno identificadas na planta anexa sob as designações A1, A2 e A3, com a área total de 3 772 m²; -----

A aquisição ou posse administrativa das referidas parcelas permitirá a execução de arruamentos, estacionamento, redes de águas, saneamento, eletricidade e telecomunicações, bem como a criação de acessos aos lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22 e 23 da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim; -----

Verifica-se ainda a necessidade de construir um acesso independente à estação elevatória de águas residuais existente na área da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, cujo acesso vinha sendo efetuado através de propriedades privadas, situação que importa regularizar em termos definitivos, seguros e compatíveis com a gestão de uma infraestrutura municipal; -----

A execução da intervenção exige que o Município disponha da posse dos terrenos necessários à realização das obras, à criação dos acessos aos lotes identificados e à garantia de acesso autónomo à estação elevatória de águas residuais existente, sob pena de se comprometer a execução faseada do Plano de Pormenor, a funcionalidade da zona industrial e a adequada gestão das infraestruturas municipais; -----

Nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Código das Expropriações, os bens imóveis e os direitos a eles inerentes podem ser expropriados por causa de utilidade pública compreendida nas atribuições, fins ou objeto da entidade expropriante, mediante o pagamento contemporâneo de justa indemnização, devendo a expropriação limitar-se ao necessário para a realização do seu fim; -----

A planta parcelar identifica como necessárias à execução da intervenção as parcelas A1, A2 e A3, com a área global de 3 772 m², incidindo as parcelas A1 e A2 sobre o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18320, sito em Alcobia, titular Guilherme Mendes Ribeiro, e a parcela A3 sobre o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 17083, sito em Souto Novo, titular Arnaldo Antunes Martins; -----

Nos termos do artigo 15.º do Código das Expropriações, no próprio ato declarativo da utilidade pública pode ser atribuído carácter urgente à expropriação, quando tal se revele necessário à execução de obra ou intervenção de interesse público; -----

Acresce que, nos termos do artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, as expropriações de bens imóveis para construção, alargamento ou melhoramento de



vias municipais se consideram urgentes, sendo esse regime aplicável às expropriações de terrenos necessárias a obras complementares, incluindo parques de estacionamento de veículos; -----

No caso concreto, a urgência da expropriação decorre da necessidade de assegurar a disponibilidade jurídica e material dos terrenos para execução das infraestruturas públicas previstas, para criação dos acessos aos lotes identificados e para construção do acesso independente à estação elevatória de águas residuais existente; -----

A execução da intervenção tem a seguinte calendarização previsional, conforme Informação Técnica n.º 16266, de 22 de junho de 2026: -----

•Julho de 2026 — aquisição dos terrenos ou tomada de posse administrativa dos mesmos; -----

•Agosto de 2026 — abertura do procedimento de contratação pública para a execução das infraestruturas; -----

•Outubro de 2026 — proposta de adjudicação da empreitada; -----

•Janeiro de 2027 — consignação da empreitada; -----

•Julho de 2027 — conclusão da empreitada e elaboração do auto de receção provisória; -----

A referida calendarização evidencia a necessidade de assegurar previamente a disponibilidade jurídica e material dos terrenos, uma vez que a inexistência de acordo para aquisição ou a falta de posse administrativa das parcelas poderá atrasar ou inviabilizar o início do procedimento de contratação pública e, consequentemente, comprometer a execução da fase programada da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim; -----

O relatório de avaliação imobiliária elaborado em junho de 2026 pelo perito avaliador Luís Brites, registado na CMVM com o n.º PAI/2016/0032, apurou o valor unitário de 18,50 €/m² para as áreas a destacar, perfazendo o valor global de 69 783,00 €; -----

Deverão ser promovidas, nos termos legalmente aplicáveis, as diligências necessárias à tentativa de aquisição das parcelas por via do direito privado, sem prejuízo da tramitação do procedimento expropriativo e da submissão da presente proposta à Assembleia Municipal, atento o carácter urgente da intervenção e a necessidade de assegurar a execução das infraestruturas públicas previstas; -----

Assim, pelas razões de facto e de direito expostas, mostra-se necessário aprovar a presente resolução de expropriar e submetê-la à Assembleia Municipal da Sertão, para efeitos de aprovação da Declaração de Utilidade Pública da expropriação das parcelas



A1, A2 e A3, com caráter de urgência, e consequente posse administrativa, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, 15.º e 20.º e seguintes do Código das Expropriações. ---

•Causas de utilidade pública a prosseguir -----

A causa de utilidade pública subjacente à presente expropriação consiste na execução de mais uma fase do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, através da criação de arruamentos, estacionamento e demais infraestruturas públicas necessárias à funcionalização da zona industrial. -----

A intervenção visa permitir a futura disponibilização de novos lotes destinados a indústria, armazém, comércio ou serviços, contribuindo para a promoção do desenvolvimento económico local, para a captação e fixação de atividade empresarial e para a adequada ocupação e utilização da área abrangida pelo Plano de Pormenor.

A aquisição ou posse administrativa das parcelas A1, A2 e A3 permitirá ainda assegurar o acesso aos lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22 e 23, dotando a zona industrial de condições adequadas de circulação rodoviária, acessibilidade, estacionamento, segurança, ordenamento e utilização coletiva. -----

A intervenção permitirá igualmente construir um acesso independente à estação elevatória de águas residuais existente na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, cujo acesso vinha sendo efetuado através de propriedades privadas, garantindo ao Município um acesso regular, seguro, autónomo e juridicamente titulado a uma infraestrutura essencial à gestão das redes públicas municipais. -----

A garantia de acesso municipal à estação elevatória de águas residuais assume relevância própria, na medida em que permite assegurar a respetiva manutenção, conservação, fiscalização, reparação e intervenção técnica, em condições de segurança e continuidade, sem dependência de acessos privados, precários ou condicionados pela vontade de terceiros. -----

A execução dos arruamentos, estacionamento, acessos aos lotes e acesso à estação elevatória de águas residuais configura uma intervenção de interesse público municipal e de utilização coletiva, indispensável à consolidação da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim e à plena concretização da solução urbanística prevista no respetivo Plano de Pormenor. -----

A utilidade pública encontra, assim, fundamento nas atribuições municipais previstas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas a), c), m) e n), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nas competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33.º, n.º 1, alíneas ee) e vv), do mesmo diploma, conjugadas com os artigos 1.º, 3.º, 10.º, 14.º, n.º 2, 15.º e 20.º e seguintes do Código das Expropriações.-----



A atribuição de carácter urgente justifica-se pela necessidade de assegurar a disponibilização tempestiva dos terrenos, evitando a paralisação, atraso ou inviabilização da execução das infraestruturas públicas previstas, com prejuízo para o interesse público municipal, para a operacionalidade da zona industrial, para a disponibilização dos lotes identificados, para a gestão da estação elevatória de águas residuais existente e para a concretização faseada do Plano de Pormenor. -----

•Bens a expropriar, proprietários e demais interessados conhecidos -----

Os bens a expropriar correspondem às parcelas A1, A2 e A3, melhor identificadas na planta parcelar e demais elementos anexos, nos seguintes termos: -----

Parcela	Proprietário / NIF	Área a expropriar	Prédio de origem e localização
A1	Guilherme Mendes Ribeiro NIF 175737258	175 m²	Artigo rústico n.º 18320, da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais; Alcobia
A2	Guilherme Mendes Ribeiro NIF 175737258	2 101 m²	Artigo rústico n.º 18320, da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais; Alcobia
A3	Arnaldo Antunes Martins NIF 118821270	1 496 m²	Artigo rústico n.º 17083, da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais; Souto Novo

As parcelas destinam-se à execução de arruamentos, estacionamento, acessos a lotes e acesso a estação elevatória de águas residuais existente.-----

Quanto à descrição predial, deverá ser confirmada por certidão predial atualizada ou, caso aplicável, por certidão negativa da Conservatória do Registo Predial competente.

Relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18320, da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, consta da respetiva caderneta predial a localização em Alcobia, a área total de 0,863000 ha, a natureza rústica e a titularidade de Guilherme Mendes Ribeiro, com NIF 175737258 e morada em Rua Principal de Alcobia, n.º 659-C, Alcobia, 6100-201 Cernache do Bonjardim.-----

Relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 17083, da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, consta da respetiva caderneta predial a localização em Souto Novo, a área matricial de 0,465100 ha, a natureza rústica e a titularidade de Arnaldo Antunes Martins, com NIF

118821270 e morada em Rua Principal, s/n, Calvaria, 6100-212 Cernache do Bonjardim, sem prejuízo da área declarada constante da observação RGG n.º 152430, de 0,695369 ha. -----

•Previsão dos montantes dos encargos a suportar com a expropriação-----

A previsão dos encargos a suportar com a expropriação das parcelas A1, A2 e A3 corresponde ao valor estimado no relatório de avaliação imobiliária elaborado em junho de 2026 pelo perito avaliador Luís Brites, registado na CMVM com o n.º PAI/2016/0032, no montante global de 69 782,00 €. -----

Para efeitos da presente resolução de expropriar, os encargos previsíveis são os seguintes, sem arredondamentos parcelares:-----

Parcela	Artigo matricial	Área	Valor unitário	Valor previsível da indemnização
A1	18320	175 m ²	18,50 €/m ²	3 237,50 €
A2	18320	2 101 m ²	18,50 €/m ²	38 868,50 €
A3	17083	1 496 m ²	18,50 €/m ²	27 676,00 €
Total		3 772 m ²		69 783,00 €

O valor global previsível dos encargos a suportar com a expropriação ascende, assim, a 69 783,00 € (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois euros), sem prejuízo da respetiva fixação nos termos do Código das Expropriações, cujo valor tem enquadramento orçamental e encontra-se devidamente cabimentado. -----

•Previsão em Instrumento de Gestão Territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização-----

As parcelas A1, A2 e A3 localizam-se na área de intervenção do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, ratificado parcialmente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 45, de 22 de fevereiro de 2001, e objeto de alteração publicada pelo Aviso n.º 12635/2014, no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2014. -----

A expropriação ora proposta visa a concretização das soluções urbanísticas e infraestruturais previstas naquele instrumento de gestão territorial, designadamente através da execução de arruamentos, estacionamento, acessos a lotes e demais infraestruturas públicas integradas na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim. -----

A afetação das parcelas à execução de infraestruturas públicas de circulação, acessibilidade e estacionamento, bem como à garantia de acesso municipal



independente à estação elevatória de águas residuais existente, mostra-se conforme com o previsto no Plano de Pormenor, sendo instrumental à plena execução da solução urbanística aprovada para a zona. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que , a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas ee), vv) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com os artigos 1.º, 3.º, 10.º, 14.º, n.º 2, 15.º e 20.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e com o artigo 103.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961:-----

a) Aprovar a presente proposta, enquanto resolução de expropriar, devidamente fundamentada, relativa às parcelas A1, A2 e A3, com a área total de 3 772 m², melhor identificadas na presente proposta, necessárias à execução de arruamentos, estacionamento e demais infraestruturas públicas no âmbito do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, à criação de acessos aos lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22 e 23 e à garantia de acesso municipal independente à estação elevatória de águas residuais existente, reconhecendo que a expropriação prossegue causa de utilidade pública municipal e deve revestir caráter urgente, bem como submeter a presente proposta à Assembleia Municipal da Sertã, para que esta, nos termos do artigo 14.º, n.º 2, do Código das Expropriações, delibere aprovar a Declaração de Utilidade Pública da expropriação das referidas parcelas A1, A2 e A3, atribuindo-lhe caráter de urgência, com os efeitos previstos nos artigos 15.º e 20.º e seguintes do Código das Expropriações, designadamente para efeitos de posse administrativa;-----

b) Aprovar a previsão dos encargos indemnizatórios associados à expropriação, no montante global de 69 782,00 € (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois euros), sem prejuízo da respetiva fixação nos termos do Código das Expropriações;---

c) Determinar que, após deliberação da Assembleia Municipal, sejam promovidos todos os atos legalmente necessários à publicação, notificação aos expropriados e demais interessados conhecidos, averbamento no registo predial, realização da vistoria ad perpetuum rei memoriam, efetivação da posse administrativa e demais trâmites previstos no Código das Expropriações. -----

- **Solicitou intervenção:** -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Tomou a palavra, recordando que já anteriormente tinha manifestado a sua posição relativamente ao recurso à expropriação, salientando que este mecanismo poderá revelar-se necessário em



situações relacionadas com a execução de planos de pormenor ou com a concretização de determinados projetos, quando se verifiquem constrangimentos ou resistência por parte dos proprietários.-----

Referiu ter analisado a documentação disponibilizada, não tendo, contudo, encontrado qualquer referência a eventuais diligências desenvolvidas com vista à aquisição dos terrenos por via negocial. Considerou que, embora a expropriação constitua um instrumento legal destinado a ultrapassar situações de bloqueio, nem sempre representa um procedimento mais célere do que a negociação direta entre as partes.-- Neste contexto, questionou se, antes do recurso ao procedimento de expropriação, foram desenvolvidas diligências negociais junto dos proprietários, designadamente com vista à obtenção de um acordo para a aquisição dos terrenos, e se existiu recusa de venda ou divergência quanto ao valor proposto, circunstâncias que terão conduzido ao recurso ao processo de expropriação.-----

-----**João Antunes (PS):** Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XV). -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado João Carlos Almeida, esclareceu que foram efetivamente desenvolvidos contactos e diligências junto dos proprietários ao longo de um período significativo.-----

Referiu que o recurso à expropriação constitui sempre uma matéria sensível e delicada, salientando que a sua preferência é, sempre que possível, pela resolução das situações através do acordo entre as partes. Contudo, quando não é possível alcançar esse entendimento, considera necessário recorrer ao mecanismo da expropriação.-----

Informou que o Município já recorreu a este procedimento em situações anteriores e que continuará a fazê-lo sempre que tal se revele indispensável. No caso em apreciação, esclareceu que foram desenvolvidas negociações e que, em determinado momento, existiu a expectativa de ser possível alcançar um acordo, o que acabou por não se concretizar.-----

Concluiu referindo que, perante o prolongamento das negociações e a ausência de entendimento entre as partes, o Município considerou esgotada a via negocial e decidiu avançar com o processo de expropriação, reconhecendo tratar-se de um procedimento moroso, mas que permitirá resolver definitivamente a situação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar: nos termos da presente proposta: -----



a) A Declaração de Utilidade Pública da expropriação das referidas parcelas A1, A2 e A3, atribuindo-lhe carácter de urgência, com os efeitos previstos nos artigos 15.º e 20.º e seguintes do Código das Expropriações, designadamente para efeitos de posse administrativa;-----

b) Aprovar a previsão dos encargos indemnizatórios associados à expropriação, no montante global de 69 782,00 € (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois euros), sem prejuízo da respetiva fixação nos termos do Código das Expropriações;---

c) Determinar que, após deliberação da Assembleia Municipal, sejam promovidos todos os atos legalmente necessários à publicação, notificação aos expropriados e demais interessados conhecidos, averbamento no registo predial, realização da vistoria ad perpetuum rei memoriam, efetivação da posse administrativa e demais trâmites previstos no Código das Expropriações. -----

**-----2.7 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais para aquisição de autocarro-
Proc.º 2025/850.10.003.01/8 - para deliberação;-----**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 26 de junho de 2026. --- -----

-----Proposta nº181/2026 -----

Considerando que:-----

A União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais solicitou ao Município da Sertã a atribuição de apoio financeiro para aquisição de um autocarro novo de 30 lugares;-----

De acordo com o pedido apresentado, o autocarro anteriormente afeto à União de Freguesias atingia brevemente a idade autorizada para o transporte coletivo de crianças;-----

A União de Freguesias deliberou proceder à aquisição de um autocarro novo de 30 lugares, tendo em vista assegurar a continuidade da realização dos transportes escolares da freguesia; -----

A aquisição do referido autocarro já foi efetuada pela União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais;-----

O custo da aquisição representa um encargo financeiro significativo para o orçamento da União de Freguesias, tendo sido solicitado ao Município da Sertã a atribuição de um apoio financeiro para comparticipação da referida aquisição;-----



A continuidade do transporte coletivo de crianças constitui uma necessidade relevante para a população da área territorial da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, contribuindo para assegurar condições de mobilidade, acesso à educação e apoio às famílias; -----

A aquisição do autocarro permite reforçar a capacidade operacional da União de Freguesias na prestação de serviços de proximidade às respetivas populações, em particular no domínio dos transportes escolares; -----

Nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alíneas c) e d), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações e da educação; -----

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

A atribuição do apoio financeiro ora proposto enquadra-se no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, atenta a relevância da aquisição para a continuidade dos transportes escolares e para a melhoria das condições de mobilidade na área territorial da União de Freguesias; -----

O pedido de apoio financeiro encontra-se devidamente cabimentado, encontrando-se assegurado o respetivo enquadramento orçamental; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alíneas c) e d), 25.º, n.º 1, alínea j), e 33.º, n.º 1, alínea ccc), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), destinado a compartilhar a aquisição, já efetuada, de um autocarro novo de 30 lugares, para que aquela delibere sobre a respetiva aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

b) Designar como gestora do procedimento a Técnica Superior Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, a quem competirá acompanhar a execução administrativa do apoio,



articular com a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais a obtenção dos elementos necessários e assegurar a verificação documental da aplicação da verba atribuída;-----

c) Determinar que, caso o apoio venha a ser aprovado pela Assembleia Municipal, a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais deverá apresentar ao Município os documentos comprovativos da aplicação do apoio financeiro concedido, designadamente faturas, recibos ou documentos contabilisticamente equivalentes relativos à aquisição apoiada.-----

-----**Presidente em Exercício da Assembleia:** Tomou a palavra, referindo que, relativamente aos pontos 2.7 e 2.8 da ordem do dia, a Senhora Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais havia solicitado à Mesa da Assembleia Municipal uma orientação quanto à possibilidade de os Presidentes de Junta de Freguesia participarem na apreciação e votação daqueles pontos.-----

Informou que a Mesa solicitou um parecer técnico-jurídico sobre a matéria, tendo o respetivo enquadramento sido elaborado pelo Gabinete Jurídico. De imediato procedeu à leitura da conclusão do parecer, informando que o documento poderá posteriormente remetido a todos os Senhores Deputados Municipais.-----

“Da conclusão do parecer resultava que os Presidentes de Junta de Freguesia integram a Assembleia Municipal por inerência constitucional e legal, nos termos do artigo 251.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 42.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

Esclareceu ainda que o ponto 2.7 da ordem do dia respeitava à atribuição de um apoio financeiro à União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, no montante de 25.000,00 €, destinado a compartilhar a aquisição, já efetuada, de um autocarro novo de 30 lugares para fins públicos e institucionais, e que o ponto 2.8 dizia respeito à atribuição de um apoio financeiro à Freguesia da Sertã, igualmente no montante de 25.000,00 €, destinado a compartilhar investimentos já realizados, designadamente o alargamento de vias, a construção de muros, a aquisição de viaturas de apoio à atividade da freguesia e a reparação de património local.-----

Referiu que, de acordo com o Parecer n.º 28/2024 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, homologado e publicado no Diário da República, o Presidente de Junta de Freguesia não se encontra impedido de participar na discussão e votação de propostas de atribuição de apoio financeiro à freguesia que representa apenas pelo facto de integrar a Assembleia Municipal. O impedimento apenas se verifica quando esteja em causa, direta ou indiretamente, um interesse



económico, financeiro, pessoal, familiar ou equiparado, distinto do interesse público institucional da freguesia.-----

Acrescentou que, da análise dos processos relativos aos pontos 2.7 e 2.8, não resultava a existência de quaisquer circunstâncias suscetíveis de configurar interesses pessoais, económicos, financeiros, familiares ou equiparados dos Presidentes de Junta envolvidos. Assim, concluiu que nada obstava, do ponto de vista jurídico, à participação da Senhora Presidente da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais na apreciação, discussão e votação do ponto 2.7, nem à participação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sertã na apreciação, discussão e votação do ponto 2.8, sem prejuízo do dever de comunicação à Mesa de qualquer circunstância suscetível de configurar conflito de interesses, designadamente ligações pessoais, familiares, económicas ou financeiras a fornecedores, prestadores de serviços, empreiteiros, entidades financiadoras ou outras diretamente beneficiadas pelas despesas comparticipadas.-----

Concluiu, assim, que não existia qualquer impedimento à participação dos referidos autarcas para além das situações expressamente previstas no parecer.”-----

- Solicitou intervenção: -----

-----**Jorge Coluna (PSD):** Tomou da palavra, referindo que a questão que pretendia colocar tinha natureza essencialmente procedimental. Solicitou esclarecimento sobre se a Assembleia Municipal se encontrava a deliberar diretamente sobre a atribuição do apoio financeiro previsto na proposta ou se a sua intervenção se limitava à aprovação da proposta previamente deliberada pelo Executivo Municipal. -----

Questionou, ainda, se, atendendo ao facto de a Assembleia Municipal não dispor de orçamento próprio para a atribuição de apoios financeiros, a competência em causa consistia na aprovação da proposta apresentada pelo Executivo Municipal ou na atribuição direta do apoio por parte da Assembleia Municipal.-----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Esclareceu que se tratava, efetivamente, da aprovação de um apoio financeiro previamente aprovado pelo Executivo Municipal, mas que, por se destinar a uma freguesia, teria de ser posteriormente submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis.--

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), destinado a compartilhar a aquisição, já efetuada, de um autocarro novo de 30 lugares. -----



-----2.8 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia da Sertã para comparticipação de investimentos realizados- 2024/850.10.003.01/57 - para deliberação; -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 26 de junho de 2026. --- -----

----- Proposta nº 182/2026-----

Considerando que: -----

A Freguesia da Sertã, através da respetiva Junta de Freguesia, solicitou ao Município da Sertã a atribuição de apoio financeiro para comparticipação de investimentos realizados;-----

De acordo com o pedido apresentado, os investimentos em causa respeitam, designadamente, ao alargamento de vias e construção de muros, à aquisição de viaturas de apoio à atividade da freguesia e à reparação de património local;-----

A Freguesia da Sertã refere que os investimentos realizados se inserem no âmbito da prossecução das suas atribuições próprias e da prestação de serviços de proximidade às respetivas populações;-----

Os referidos investimentos contribuem para a melhoria das condições de mobilidade, segurança, acessibilidade, apoio operacional e valorização do território da freguesia; --

A aquisição de viaturas permite reforçar a capacidade operacional da Freguesia da Sertã na execução das suas atividades correntes e na prestação de apoio às populações; -----

As intervenções de alargamento de vias, construção de muros e beneficiação de espaços e elementos patrimoniais locais assumem relevância para a melhoria das condições de circulação, conservação do espaço público e valorização da freguesia; --

O valor global dos investimentos realizados representa um encargo financeiro significativo para o orçamento da Freguesia da Sertã, tendo sido solicitado ao Município da Sertã apoio financeiro para comparticipação das correspondentes despesas; -----

Nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alíneas a), c), d), e) e m), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, bem como promoção do desenvolvimento; ----

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da



Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

A atribuição do apoio financeiro ora proposto enquadra-se no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, atenta a relevância dos investimentos realizados para a melhoria das condições de vida, mobilidade, segurança e prestação de serviços de proximidade na área territorial da Freguesia da Sertã; -----

A despesa correspondente ao apoio financeiro a atribuir encontra-se devidamente cabimentada, estando assegurado o respetivo enquadramento orçamental; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alíneas a), c), d), e) e m), 25.º, n.º 1, alínea j), e 33.º, n.º 1, alínea ccc), todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Freguesia da Sertã, no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), destinado a compartilhar os investimentos realizados pela freguesia, para que aquela delibere sobre a respetiva aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea j), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

b) Designar como gestora do procedimento a Técnica Superior Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, a quem competirá acompanhar a execução administrativa do apoio, articular com a Freguesia da Sertã a obtenção dos elementos necessários e assegurar a verificação documental da aplicação da verba atribuída; -----

c) Determinar que, caso o apoio venha a ser aprovado pela Assembleia Municipal, a Freguesia da Sertã deverá apresentar ao Município os documentos comprovativos da aplicação do apoio financeiro concedido, designadamente faturas, recibos ou documentos contabilisticamente equivalentes relativos aos investimentos apoiados. ---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia da Sertã, no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), destinado a compartilhar os investimentos realizados pela freguesia.

-----**2.9 - Para conhecimento do plenário: Informação dos compromissos plurianuais realizados ao abrigo da autorização prévia genérica e delegação de competência - Proc.º 2025/100.10.600/8 - para conhecimento;**-----



Deliberação: A Assembleia tomou conhecimento. -----

-----**3- Intervenção do Público.**-----

-----**Senhora Cláudia André – Sertão** – Cumprimentou a Senhora Presidente da Mesa, as Senhoras Secretárias, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados Municipais e os cidadãos presentes.-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, Carlos Miranda, começou por reconhecer a seriedade e a honestidade demonstradas na manutenção e valorização dos eventos criados pelo anterior Executivo Municipal, liderado pelo Senhor José Farinha Nunes, considerando que essa postura traduzia o reconhecimento do trabalho desenvolvido e revelava respeito institucional.-----

Referiu que a sua intervenção incidia sobre o Festival de Gastronomia, em particular sobre o cancelamento da 15.ª edição, prevista para o corrente ano. Recordou que, há cerca de cinco meses, o concelho foi atingido por uma tempestade de dimensão excecional, situação que exigiu a adoção de decisões difíceis e tomadas sob forte pressão.-----

Considerou que a capacidade de governação se evidencia sobretudo em momentos de maior dificuldade, reconhecendo que, na fase imediatamente posterior à tempestade, a decisão de cancelar diversos eventos, entre os quais o Festival de Gastronomia, foi compreendida e aceite face às circunstâncias então existentes.-----

Acrescentou, contudo, que, após algumas semanas e com o restabelecimento de uma relativa normalidade no concelho, embora ainda não plenamente recuperada, poderia ter sido reavaliada a decisão, ponderando se a mesma continuava a salvaguardar da melhor forma os interesses do concelho.-----

Recordou que o Senhor Presidente da Câmara havia anteriormente referido que o orçamento municipal se encontrava totalmente cabimentado e comprometido, salientando, porém, que existiam outros instrumentos financeiros disponíveis, designadamente através de revisões orçamentais ou do recurso a empréstimos. Nesse sentido, questionou se seria possível recorrer a mecanismos de financiamento que permitissem assegurar a continuidade das candidaturas já assumidas e, simultaneamente, evitar o cancelamento do maior evento do concelho e da região.-----

Referiu que, embora a decisão fosse compreensível no contexto inicial da tempestade, poderia ter sido equacionada uma solução alternativa após ultrapassado o período de maior emergência. -----

Acrescentou que não defendia necessariamente a realização do evento nos moldes das últimas edições, designadamente quanto à componente de entretenimento,



recordando que, nas suas primeiras edições, o Festival de Gastronomia tinha como principal objetivo a promoção do território, o apoio aos produtores locais e aos comerciantes, bem como o reforço da dinâmica económica e turística do concelho ao longo do ano. -----

Sustentou que o sucesso de um evento não deveria ser aferido apenas pela afluência de público durante os dias da sua realização, mas sobretudo pelo impacto económico e promocional gerado para o território.-----

Referiu que teria sido desejável uma reflexão adicional sobre a decisão e aproveitou para apresentar algumas sugestões para futuras edições do Festival de Gastronomia. Considerou que o evento poderia ser reformulado e reforçado, não necessariamente através do aumento do orçamento ou da duração, mas mediante o alargamento dos setores representados, integrando áreas como os setores agroalimentar, florestal, pecuário e agrícola, bem como outras atividades ligadas à produção e valorização dos recursos locais. -----

Sugeriu ainda a criação de espaços destinados à realização de seminários, encontros empresariais e ações de divulgação de empresas e associações ligadas à produção alimentar, conservação, embalamento e exportação, com o objetivo de conferir ao Festival de Gastronomia uma maior projeção regional e nacional. -----

Recordou que o evento já beneficiara, em edições anteriores, de significativa promoção nacional através de programas televisivos, defendendo que a componente artística deveria assumir um papel complementar e não constituir o elemento central do conceito do festival.-----

Concluiu apelando ao Senhor Presidente da Câmara para que fosse preservada a tenda central do Festival de Gastronomia, por a considerar um elemento distintivo e único no panorama nacional, reiterando a importância de encontrar soluções que permitam manter e reforçar um evento que tem contribuído de forma relevante para a dinamização económica e turística do concelho.-----

-----**Presidente da Câmara:** O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção e as questões colocadas, referindo que, na sua perspetiva, é preferível tomar uma decisão, ainda que possa não ser a ideal, do que permanecer sem decidir. Recordou uma das aprendizagens retiradas do período em que prestou serviço militar, salientando que, perante determinadas circunstâncias, importa decidir com base nos elementos disponíveis no momento e assumir posteriormente as consequências dessas decisões.-----



Referiu que, no contexto vivido após a tempestade, a decisão tomada foi a de não realizar, o Festival de Gastronomia do Maranhão e a Romaria a São Nuno de Santa Maria, reiterando os fundamentos anteriormente apresentados.-----

No que respeita à questão orçamental, explicou que, para o Município responder às necessidades imediatas decorrentes da tempestade, designadamente através da realização de obras e da contratação de serviços, era indispensável dispor de verbas livres no orçamento municipal.-----

Esclareceu que a maioria das verbas inscritas no orçamento se encontrava cabimentada e comprometida com projetos, obras ou serviços específicos, não podendo ser afeta a outras finalidades. Acrescentou que, à data da decisão, as dotações destinadas aos dois grandes eventos eram das poucas que ainda não tinham compromissos assumidos, por não existirem contratos celebrados, permitindo, assim, a sua utilização para fazer face aos encargos decorrentes da tempestade.-----

Salientou que, caso essa decisão não tivesse sido tomada, o Município não teria disponibilidade financeira imediata para proceder à contratação dos serviços e à execução dos trabalhos necessários à minimização dos impactos provocados pelo fenómeno.-----

Relativamente à expectativa de apoios governamentais, referiu que esses apoios poderão vir a concretizar-se, mas esclareceu que, do ponto de vista orçamental, não poderiam ser considerados como receita disponível enquanto não existissem garantias formais.-----

Explicou que uma receita apenas pode ser inscrita no orçamento municipal quando corresponda a verbas efetivamente disponíveis ou a candidaturas aprovadas, acompanhadas do respetivo termo de aceitação formalizado pelas entidades competentes, não sendo possível, até esse momento, assumir compromissos financeiros com base em apoios meramente expectáveis.-----

Quanto à possibilidade de recorrer a empréstimos para assegurar a realização do Festival de Gastronomia, referiu que essa hipótese não foi equacionada. Esclareceu que os empréstimos de curto prazo têm de ser utilizados no próprio ano económico, circunstância incompatível com os procedimentos necessários à preparação e realização do evento. Relativamente aos empréstimos de longo prazo, explicou que o respetivo processo é moroso, envolvendo deliberações dos órgãos municipais e a apreciação por entidades competentes, designadamente o Tribunal de Contas, podendo prolongar-se por mais de um ano.-----



sertão assembleia municipal

Acrescentou que, mesmo existindo essa possibilidade, não consideraria adequado recorrer a financiamento para a realização do Festival de Gastronomia do Maranhão, entendendo que os empréstimos municipais devem destinar-se prioritariamente a investimentos estruturantes e não à realização de eventos.-----

Relativamente à hipótese de promover um festival de menor dimensão, manifestou o entendimento de que essa solução não seria adequada, defendendo que o evento deve preservar elevados padrões de qualidade, dignidade e segurança.-----

No que respeita à tenda central do festival, esclareceu que essa infraestrutura representa uma das componentes de maior impacto financeiro na organização do evento. Explicou que, para além dos custos associados à contratação de artistas, existem encargos muito significativos relacionados com estruturas, equipamentos, condições técnicas e cumprimento dos requisitos legais em matéria de segurança e alimentação.-----

Acrescentou que, embora os custos com os artistas tenham igualmente registado um aumento significativo, estes não constituem o único nem o principal fator de despesa do evento.-----

Reiterou que a decisão tomada assentou nos elementos disponíveis à data e que, apesar de reconhecer a importância do Festival de Gastronomia do Maranhão e da Romaria a São Nuno de Santa Maria para a promoção do concelho, considerou que essa era a opção que melhor respondia às circunstâncias então existentes.-----

Afirmou que, perante os dados atualmente disponíveis, voltaria a tomar a mesma decisão, sem prejuízo de respeitar opiniões divergentes e de registar as sugestões apresentadas.-----

Concluiu referindo que a não realização do Festival de Gastronomia este ano poderá constituir uma oportunidade para repensar e reformular o conceito do evento, informando que esse trabalho já se encontra a ser desenvolvido pelo Município.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 19:40, da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada.-----

-----A Presidente em Exercício da Assembleia, Anabela B.

-----A Assistente Técnica, Fátima Folgado Fernandes

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de João Antunes Reis, Antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Pequeno

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Os Grupos Municipais do Partido Socialista, do Partido Social-Democrata e do Chega, representados nesta Assembleia, manifestam, por meio deste voto, o seu mais profundo pesar pelo falecimento de João Antunes Rei, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Pequeno.

Nascido em Pedrógão Pequeno, no dia 1 de Dezembro de 1937, João Rei exerceu de forma digna e exemplar diversos cargos públicos, nomeadamente a Presidência da Junta de Freguesia, entre o ano de 1977 e o ano de 1980 e da Assembleia de Freguesia de Pedrogão Pequeno de 1986 a 1998, além do cargo de vogal deste mesmo órgão, mais tardiamente, no ano de 1998 e até 2001.

Defensor acérrimo da sua terra, pautou igualmente a sua vida pela participação ativa no associativismo local, nomeadamente na Filarmónica Aurora Pedroguense, onde exerceu diversos cargos, nomeadamente a Presidência, desde 1981 a 1982.

Atento à causa social e ao apoio às populações da sua terra, desempenhou ainda cargos diretivos na Associação de Desenvolvimento do Monte da N. Sr.^a da Confiança e no Centro Social N. Sra. da Confiança.

Por este motivo, e em solidariedade com a sua família e amigos, neste período de dor e de consternação, nomeadamente com o seu filho e antigo deputado da Assembleia Municipal, Francisco Rei, lembramos a sua memória e a sua vida dedicada à causa pública e às gentes de Pedrógão Pequeno, terra que fica mais pobre com a sua partida.

Assim, por se julgar premente e justa a tomada de posição deste órgão deliberativo do concelho da Sertã, nos termos da alínea c), do art.33º, nº 1; da alínea e), art.43º, nº 1 e da alínea b) do art.75º, nº 1, do Regimento da Assembleia Municipal da Sertã, propõe-se que esta Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária, delibere:

1. Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento de João Antunes Rei;
2. Apresentar as mais sentidas condolências à sua famílias e amigos;
3. Cumprir um minuto de silêncio em sua memória.

Sertã, 29 de Junho de 2026

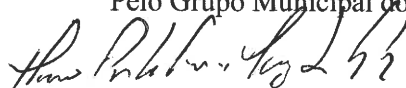
Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Pelo Grupo Municipal do Partido Social- Democrata



Pelo Grupo Municipal do Partido Chega



VOTO DE PESAR

Pelas Vítimas do Recente Sismo Ocorrido na Venezuela

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Os Grupos Municipais do Partido Socialista, do Partido Social-Democrata e do Chega, representados nesta Assembleia, manifestam, por meio deste voto, o seu mais profundo pesar pelas vítimas da recente tragédia ocorrida na Venezuela, que vitimou um grande número de cidadãos portugueses e lusodescendentes, causando profunda consternação junto das suas famílias, amigos, das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e da comunidade venezuelana presente no nosso concelho e no nosso país.

Estendemos também este sentimento às várias centenas de cidadãos venezuelanos falecidos, comunidade com presença extensa no nosso país e no território do concelho da Sertã, e compadecemos-nos, neste momento de tristeza e dor, com o sofrimento daqueles que, aqui permanecendo, se encontram angustiados e incapazes de receber notícias e paradeiro dos seus familiares e amigos.

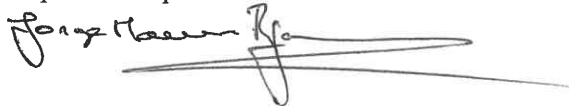
Sempre que qualquer comunidade com a qual este concelho possui uma relação de especial relevo é atingida por acontecimentos trágicos, todos sentimos esta perda como nossa.

Assim, por se julgar premente e justa a tomada de posição deste órgão deliberativo do concelho da Sertã, nos termos da alínea c), do art.33º, nº 1; da alínea e), art.43º, nº 1 e da alínea b) do art.75º, nº 1, do Regimento da Assembleia Municipal da Sertã, propõe-se que esta Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária, delibere:

1. Manifestar o seu profundo pesar pelas vítimas da tragédia ocorrida na Venezuela;
2. Apresentar as mais sentidas condolências às famílias e amigos das vítimas, bem como à comunidade portuguesa residente naquele país e à comunidade venezuelana residente neste concelho;
3. Expressar a sua solidariedade para com todos aqueles que foram afetados por este trágico acontecimento;
4. Cumprir um minuto de silêncio em memória das vítimas

Sertã, 29 de Junho de 2026

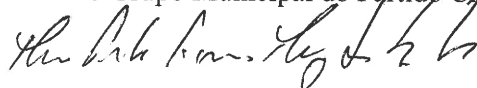
Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



Pelo Grupo Municipal do Partido Social- Democrata



Pelo Grupo Municipal do Partido Chega



duo 5 II
φ AS

VOTO DE LOUVOR

ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache (GDVS) e ao Sertanense Futebol Clube (SFC)

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

O desporto e a prática desportiva, além dos seus inúmeros benefícios para a saúde, constituem um instrumento primaz de promoção da coesão social e territorial, da formação cívica de jovens e adultos e da valorização das comunidades e da sua qualidade de vida. Através do empenho de todos os atletas, dirigentes, equipas técnicas e colaboradores, os clubes desportivos desempenham um papel insubstituível na educação, na promoção do desporto como fonte de bem-estar e na afirmação do nome do nosso concelho para além das suas fronteiras geográficas.

No passado dia 9 de Junho, o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Sertã reconheceram e honraram, de forma elementarmente justa, pela prestação excecional na época desportiva de 2025/2026, duas instituições desportivas do concelho da Sertã que alcançaram resultados de particular relevo, dignificando não só o desporto do nosso concelho, mas também o nome da nossa terra, que projetaram a nível regional e nacional.

O **Grupo Desportivo Vitória de Sernache** foi protagonista de uma época memorável e ímpar, que culminou com a conquista da subida à Liga 3 e com a sua sagração como Vice-Campeão do Campeonato de Portugal, resultados que constituem um marco histórico para o clube, para União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e para todo o concelho da Sertã, que muito se honra com o sucesso dos filhos da sua terra.

Por sua vez, o **Sertanense Futebol Clube** voltou a demonstrar a sua enorme capacidade organizativa e desportiva, conquistando o Campeonato Distrital de Seniores e garantindo a respetiva subida de divisão, alcançando ainda nove títulos nas equipas de formação, evidenciando o trabalho consistente desenvolvido na formação de jovens atletas e na promoção dos valores do desporto.

Assim, e muito embora tenha o Município da Sertã promovido justa homenagem a ambos os clubes e reconhecido publicamente os resultados alcançados e o seu contributo inestimável desenvolvimento desportivo, social e humano do concelho da Sertã, é de especial importância que também esta Assembleia se una, solidariamente, em louvor de todos aqueles que tornam possíveis resultados como estes.

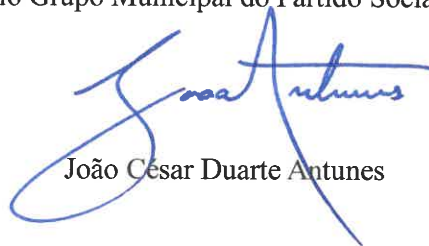
Nesse sentido, por se julgar premente e justa a tomada de posição deste órgão deliberativo do concelho da Sertã, o Grupo Municipal do Partido Socialista, nos termos da alínea c), do art.33º, nº 1; da alínea e), art.43º, nº 1 e da alínea b) do art.75º, nº 1, do Regimento da Assembleia Municipal da Sertã, propõe que esta Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária, delibere:

1. **Aprovar um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache;**
2. **Aprovar um Voto de Louvor ao Sertanense Futebol Clube;**
3. Remeter ou Comunicar o presente Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache e ao Sertanense Futebol Clube, para seu conhecimento da posição desta Assembleia.

A Assembleia Municipal da Sertã manifesta, desta forma, o seu reconhecimento público e agradecimento a todos quantos integram estas coletividades, felicitando atletas, dirigentes, treinadores, equipas técnicas, colaboradores, sócios e adeptos pelo contributo prestado ao engrandecimento do desporto sertaginense e pela forma exemplar como honram e promovem o nome do concelho.

Sertã, 29 de Junho de 2026

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista



João César Duarte Antunes



AB
K

Período Antes da Ordem do Dia

Dia 29/06/2026

Excelentíssima Sr. Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento toda a Mesa.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em si, cumprimento todo o executivo municipal.

Senhoras e senhores deputados municipais, os meus cumprimentos.

Técnicos do município que acompanham e auxiliam nos trabalhos desta Assembleia Municipal, os meus cumprimentos.

Público aqui presente e aquele que nos ouve lá em casa, os meus cumprimentos.

Minhas senhoras e meus senhores,

Muitos consideram que já me esqueci de cumprimentar, a nossa sempre presente e atenta comunicação social. Não, não esqueci. Cumprimento a nossa Comarca da Sertão e a nossa Rádio Condestável. Ficaram para o fim, porque hoje começo esta intervenção, tendo em conta algumas notícias que foram publicando nos últimos tempos.

Vejamos:

Rádio Condestável – 5 de junho de 2026: Município de Vila de Rei voltou a ser distinguido;

Comarca – de 19 de junho de 2026: Câmara de Vila de Rei foi novamente distinguida;

A pergunta que agora se impõe é? Distinguida pelo quê? Distinguida como, Município Amigo da Juventude!

Mas quem fala de Vila de Rei, pode também falar do município de Oleiros; do município de Castelo Branco; do município do Fundão ou do município da Covilhã. Todos eles municípios do nosso distrito. Mas a lista é vasta e o tempo urge para eu poder enumerar todos os municípios que são “Amigos da Juventude”.

Porém, confesso que tive de ir pesquisar por aquele que é o melhor e mais bonito município do País, a Sertão! Percorri a lista dos municípios distinguidos. Procurei uma vez, procurei duas, procurei três. E a Sertão... não estava lá.



Por momentos, senti que tinha regressado aos tempos de infância e que estava a jogar ao "Onde Está o Wally?". Só que, neste caso, a pergunta era: "Onde está a Sertão?"

Face a isto, procurei entender quais eram, afinal, os critérios para atribuição desta distinção.

E foi aí que me lembrei do meu companheiro Gonçalo Capitão e da sua expressão: "É fácil de entender."

Tem o município da Sertão, Conselho Municipal da Juventude?

Tem o município da Sertão, Orçamento Participativo Jovem?

Tem o município da Sertão, rubrica no orçamento municipal para a Juventude?

Tem o município da Sertão, políticas de apoio à iniciativa Jovem?

Tem o município da Sertão, Plano Municipal de Juventude?

Tem o município da Sertão, pelouro da Juventude? Tem. Mas partilhado com a Terceira Idade. Duas áreas importantes, sem dúvida, mas com necessidades, desafios e políticas públicas muito diferentes.

Minhas senhoras e meus senhores,

Hoje não sou eu que o digo, hoje são os factos que o dizem. A Sertão, neste momento, não é um Município Amigo da Juventude.

Sertão, 29 de junho de 2026

Diogo Ribeiro Matias

AlexTV
B f

Boas tardes a todos

Trago hoje a esta Assembleia uma profunda preocupação que afecta directamente o bem estar, a estabilidade economica e a paz de espirito de dezenas de familias do nosso Concelho:

O futuro e as condições de funcionamento do acolhimento da infancia na Sertã, mais propriamente A SITUAÇÃO CRITICA DA CRECHE DA SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DA SERTÃ, O PINHEIRINHO

A santa casa da Mesericórdia da Sertã no comprimento da sua missão e respondendo ao gritante apelo das familias locais por mais vagas, avançou voluntariamente para a ampliação das suas instalações

A Santa Casa da Mesericórdia da Sertã investiu 118 mil euros na modernização das instalações da cresce e jardim de infancia o Pinheirinho.

A intrevenção primitiu ampliar a valência da cresce para 20 lugares e remodelar o jardim de infancia para uma capacidade de 64 crianças.

Agora a Segurança Social de Castelo Branco num acto de exigencia desmedida está a levantar objecções e não autoriza a abertura das salas de aula sem antes fazer obras em todo o edificado existente, ou seja com efeitos rectroactivos a todo o espaço.

Trata-se de uma requalificação estrutural impossivel de executar no curto espaço de tempo que nos separa do proximo ano lectivo.

Uma intuição com tantos anos a tomar conta das nossas crianças merecia outro tratamento por parte dos tecnicos da Segurança Social.

É de lamentar que ao fim de tantos anos em actividade, após obras de ampliação para dotar a instituição de mais vagas que tanta falta nos faz, venha agora a Segurança social querer novas regras na infraestrutura existente.

Paira no ar a forte ameaça e a incerteza de que a creche poderá mesmo não abrir as portas no proximo ano lectivo.

As familias não podem ficar refens de decisões abruptas.

Perante este cenario de crise eminente o Partido Chega queria saber qual é o ponto de situação do dialogo entre o Executivo Municipal, a Santa Casa da Mesericórdia e o Ministerio do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social relativamente a este caso especifico.

Que medidas preventivas ou de mediação está a Camara nuncipal a tomar para

salvaguardar os direitos das crianças e evitar o encerramento deste espaço.

O ponto de situação da prometida creche municipal.



Deputado Municipal

Marco Paulo Ferreira Menez dos Santos

Annexo VI
AB

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Sras. Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores/as Vereadores/as

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exmos. Técnicos do Município

Comunicação Social, público aqui presente e ao que nos ouve através da Rádio Condestável

Em finais de 2023 trouxe a esta Assembleia a minha preocupação em relação à falta de vagas em creche no concelho da Sertã, e hoje volto a trazer este tema, uma vez que na semana passada fomos confrontados com a notícia de que os dois novos berçários do Pinheirinho estão em risco de não abrir por exigências burocráticas da Segurança Social.

Há uns dias falava com uma recém mãe, que procurou vaga para o seu filho, quando ainda estava grávida, e lhe foi dito que teria cerca de 50 crianças em lista de espera à frente, que só costuma haver novas entradas no início do ano letivo em setembro, e que muito provavelmente não iria ter vaga. Agora questiono, o que fazem estes pais quando termina a licença, despede-se do seu trabalho? Ficando sem fonte de rendimentos. Vão inscrever os seus filhos a concelhos vizinhos? Fazendo dezenas de km para os ir levar e buscar. A era em que as avós e as mulheres ficavam em casa, e podiam tomar conta das crianças até irem para o Jardim de Infância, felizmente já terminou!

Sabemos que o Executivo tem estado a trabalhar neste assunto, foi adquirido o terreno para construir a creche municipal há cerca de dois anos e elaborado o projeto. Mas questiono o Sr. Presidente, em que ponto de situação estamos, fala-se em lançar o concurso ainda este ano, quantos anos mais serão necessários para a creche municipal ser uma realidade no concelho da Sertã? Esta parece ser uma creche que tarda em

crescer, mas o tempo continua a passar, os bebés a nascer e a crescer e os pais a
desesperar sem uma resposta às necessidades existentes.

AS

Grata pela vossa atenção,

Cláudia António (PSD)

Sertã, 29 de Junho de 2026

MANIFESTAÇÃO IBÉRICA

Quero hoje abordar a participação do Município da Sertã na denominada Manifestação Ibérica realizada em Monfortinho.

A Câmara Municipal decidiu promover e financiar a deslocação de munícipes, assegurando transporte de ida e volta para participar numa manifestação organizada pelos Espanhóis, justificando essa decisão com a importância da ligação rodoviária em causa.

Importa, contudo, colocar uma questão simples: qual o objetivo desta manifestação quando a obra já se encontra em concurso internacional e quando o Governo da República já decidiu avançar com a sua concretização, definindo inclusivamente um perfil de autoestrada?

Todos sabemos que esta é uma infraestrutura há muito reivindicada.

Há mais de três décadas que as populações do interior reclamam esta ligação, essencial para o desenvolvimento do nosso território e do Distrito de Castelo Branco.

Infelizmente, muitos governos passaram sem que este investimento fosse concretizado. Em particular, durante os últimos oito anos de governação socialista, esta obra nunca foi tratada como uma verdadeira prioridade.

Foi o atual Governo, liderado pelo Primeiro-Ministro Montenegro, que tomou a decisão de avançar com este processo, colocando finalmente a obra em marcha.

É, por isso, difícil compreender a utilidade de uma manifestação destinada a reivindicar aquilo que já está decidido e em execução.

Mais difícil ainda é compreender que o Município tenha utilizado recursos públicos para apoiar uma iniciativa que, na prática, assume uma evidente dimensão política e partidária.

Ass. SVII

d B

Os dinheiros públicos devem servir para defender os interesses de todos os sertaginenses e não para financiar iniciativas que podem ser interpretadas como ações de promoção política de um determinado partido ou dos seus dirigentes.

Se o objetivo fosse mobilizar a população para exigir a requalificação urgente do IC8, cuja degradação todos conhecemos e que verá inevitavelmente aumentar a sua pressão de trafico com a futura ligação internacional, essa seria uma causa plenamente justificada.

Se estivéssemos perante uma manifestação para exigir uma solução definitiva para a EN238, ou para reclamar a reabertura da Estrada Nacional 2 no troço que continua encerrado, com graves prejuízos para as populações, para as empresas e para a economia local, então o apoio do Município faria todo o sentido.

Essas sim, são reivindicações que continuam por resolver e que exigem pressão política junto do Governo.

O que aconteceu em Monfortinho foi diferente.

Na minha perspetiva, tratou-se de uma iniciativa claramente aproveitada para fins políticos, contando inclusivamente com a presença destacada de responsáveis e dirigentes socialistas, tendo sido financiada com recursos que pertencem a todos os contribuintes.

Quero deixar claro que respeito plenamente o direito constitucional de qualquer cidadão participar em manifestações.

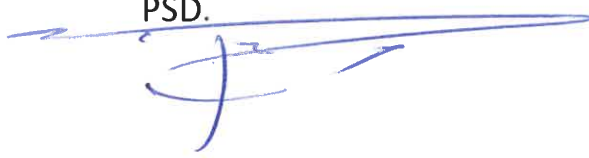
Esse direito é inquestionável. Mas considero igualmente que, quem decide participar numa manifestação de natureza política deve fazê-lo pelos seus próprios meios e não à custa do orçamento municipal.

Termino reafirmando que o Município deve concentrar os seus esforços e os recursos dos sertaginenses na defesa das causas que continuam por resolver e que verdadeiramente afetam a vida das nossas populações, deixando de utilizar dinheiro público em iniciativas cuja utilidade é, no mínimo, altamente discutível.

Disse.

João Carlos, Almeida

PSD.



DEPOSITOS DE DEFESA NO COMBATE A INCÊNDIOS

Portaria n.º 133/2007 de 26 de Janeiro

No âmbito das medidas e ações a desenvolver no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI), assume especial relevância a normalização das infraestruturas florestais de apoio à prevenção e combate aos incêndios.

Os reservatórios municipais de combate a incêndios são infraestruturas estratégicas (pontos de água) integradas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Estes depósitos permitem o abastecimento rápido e eficaz de veículos terrestres de bombeiros e meios aéreos, minimizando o tempo de resposta.

Características Principais e a capacidade variam consoante as necessidades do concelho, existindo depósitos com capacidades que oscilam entre os 400 mil e os mais de 780 mil litros de água.

O reabastecimento está frequentemente ligado a nascentes, furos, linhas de água ou sistemas automáticos, garantindo níveis de água estáveis.

São instalados em pontos estratégicos com amplos acessos para permitir a rápida manobra dos meios de socorro.

Exemplos de Investimentos Recentes na Covilhã, foram instalados novos reservatórios de apoio localizados em pontos como Tortosendo, Erada e Sobral de São Miguel.

Estes equipamentos contam com capacidade para 400 mil litros e estão preparados para descargas de meios aéreos e reabastecimento automático.

Oleiros, o município tem apostado no reforço desta rede, possuindo uma estratégia de implementação de reservatórios de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) com o objetivo de espaçar estes pontos de água a cada 5 quilómetros.

Ourém, a Câmara Municipal aprovou a construção de pontos de água de grande capacidade em localidades como Malaguarda e Toucinhos.

AB

Albergaria-a-Velha, instalação de 7 tanques, este equipamento faz parte de uma nova rede concelhia distribuída por todas as freguesias do concelho, em zonas consideradas estratégicas para a proteção das populações e do território.

Outros Municípios como Pedrogão Grande, Proença-a-Nova, Arganil, Góis entre outros estão a reforçar estes meios.

A gestão destas estruturas e a monitorização da quantidade de água disponível são da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com as corporações de bombeiros locais.

Gostaria de saber se existe alguma estratégia para o concelho da Sertã para a instalação deste tipo de infraestruturas e qual a localização exata destes reservatórios.

João Carlos Almeida

PSD



AS



Exmº Sr. Presidente e Srs. Secretárias da Assembleia Municipal

Sr. Presidente Câmara Municipal

Sra. e Srs. Vereadores

Sras. e Srs. Membros da Assembleia Municipal

Comunicação Social

Senhoras e Senhores

Na informação prestada a esta Assembleia consta que já foi adjudicada a empreitada de reabilitação e recuperação das estradas municipais danificadas pela Tempestade Kristin, no valor de cerca de 500 mil euros. As obras encontram-se já em execução e têm um prazo de conclusão de 90 dias.

Compreendo que estas intervenções apenas se iniciem agora, uma vez que foi necessário dar prioridade absoluta, por parte dos serviços municipais, à preparação e instrução de todo o procedimento para a adjudicação da empreitada.

Quero, por isso, deixar aqui uma palavra de reconhecimento aos serviços técnicos do Município, cujo profissionalismo, dedicação e competência foram absolutamente determinantes para que este processo pudesse avançar.

No entanto, continuo a defender que o Município deveria dispor de meios próprios para executar este tipo de intervenções, reduzindo a dependência de empresas externas e permitindo uma resposta muito mais rápida sempre que ocorram situações de emergência.

Importa igualmente recordar que, em fevereiro, o Município decidiu cancelar o Festival do Maranho, justificando essa decisão com os elevados prejuízos provocados pela Tempestade Kristin.

Na altura, foi transmitida à população a ideia de que esse cancelamento permitiria libertar recursos financeiros para apoiar as pessoas que, de um dia para o outro, viram as suas

habitações, os seus negócios, as suas explorações agrícolas e o seu património florestal profundamente afetados.

Todos compreendemos que, perante uma situação excecional, era necessário estabelecer prioridades. E, nesse momento, a prioridade eram as pessoas. Foi essa a mensagem transmitida. Foi essa a expectativa legitimamente criada junto dos munícipes.

É também importante recordar que o concelho da Sertã foi um dos mais afetados do país pela Tempestade Kristin, sendo igualmente um dos que apresentou maior número de candidaturas aos apoios disponibilizados pelo Estado.

Perante esta realidade, gostaria de colocar ao Executivo algumas questões objetivas.

Os relatórios financeiros hoje apresentados demonstram que o Município dispõe de um saldo bancário na ordem dos 10 milhões de euros. Assim, não parece ter existido uma limitação financeira que impedisse uma resposta mais rápida e mais robusta às pessoas que necessitavam urgentemente de apoio.

Pergunto, por isso:

- Qual era o orçamento inicialmente previsto para a realização do Festival do Maranho?
- Que montante deixou efetivamente de ser gasto em consequência do cancelamento do evento?
- E, sobretudo, onde foi aplicado esse dinheiro?

Pergunto ainda:

- Foi criado algum programa extraordinário de apoio às famílias afetadas pela tempestade?
- Houve reforço das verbas destinadas à recuperação de habitações, explorações agrícolas, pequenas empresas ou outras situações de emergência?
- Esses recursos foram efetivamente canalizados para apoiar as vítimas da tempestade ou foram simplesmente integrados no orçamento municipal, sem qualquer afetação específica?
- As Juntas de Freguesia receberam um reforço extraordinário de verbas para a limpeza e recuperação dos caminhos florestais, para além dos montantes que habitualmente recebem ao abrigo dos protocolos existentes?

Senhor Presidente,



Os munícipes têm o direito de saber se o esforço coletivo que lhes foi pedido — incluindo a renúncia a um dos eventos mais emblemáticos do nosso concelho — se traduziu, de facto, em apoios concretos às pessoas que sofreram prejuízos.

Assim, solicito ao Executivo que apresente nesta Assembleia um balanço rigoroso e transparente, identificando:

- Quanto dinheiro deixou de ser gasto com o Festival do Maranhão;
- Onde foi aplicado esse montante;
- E quais os apoios concretos que chegaram às famílias, às empresas, aos agricultores e às freguesias afetadas.

Porque a solidariedade não se mede pelos comunicados de imprensa nem pelas intenções anunciadas.

A solidariedade mede-se pelas decisões tomadas, pelas verbas efetivamente executadas e pelo apoio concreto prestado a quem mais precisou.

É essa prestação de contas que os munícipes da Sertã esperam e merecem.



Anexo X
Bd

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Sras. Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores/as Vereadores/as

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exmos. Técnicos do Município

Comunicação Social, público aqui presente e ao que nos ouve através da Rádio Condestável

Celebrou-se no passado dia 1 de Junho o Dia Mundial da Criança e gostaria de dar os parabéns ao Município por continuar a celebrar este dia com as crianças do nosso concelho, envolvendo diversas entidades, como a GNR e os Bombeiros Voluntários da Sertã, assim como à Junta de Freguesia da Sertã, através do evento Freguesia da Pequenada, e às outras freguesias que também realizaram eventos similares.

O município da Sertã realiza este evento na Alameda da Carvalha, um lugar de eleição para se levar as crianças a brincar, contudo hoje venho alertar para o estado em que se encontra o parque infantil. Apresenta alguma degradação, com alguns danos nas cercas e até zonas onde não se pode aceder por motivos de segurança, uma vez que os equipamentos estão partidos e podem magoar as crianças. Penso que seria uma mais valia pensar em remodelar este parque, substituindo os equipamentos danificados por novos e que sejam adaptados às várias faixas etárias, uma vez que alguns têm zonas demasiado perigosas para os mais pequenos, sendo necessária uma supervisão reforçada.

Sou até uma pouca ambiciosa em sugerir, no futuro, a criação de um parque/complexo infantil indoor (coberto), aproveitando talvez para requalificar algum edifício que se encontre ao abandono no concelho. Sendo uma alternativa, sobretudo nos meses de Inverno, não tendo este necessariamente que ser gratuito.

AS

Outra questão, que também verifico no parque infantil da Carvalha e um pouco pela Vila da Sertã, é o excesso de lixo no chão, dentro do parque, como restos de comida, embalagens e garrafas vazias. Ainda há uns dias, em frente ao prédio onde resido, onde passa a N2, deixaram no chão ao lado do caixote pequeno em pleno passeio, uma caixa de cervejas vazias e uma caixa de esferovite grande daquelas que se usam para os congelados quando o contentor e os ecopontos estão a poucos metros de distância. Por isso, venho aqui reforçar o apelo ao civismo de todos os cidadãos e se isso se revelar insuficiente, o Município deve proceder a uma maior fiscalização e aplicação das respetivas coimas.

Por falar em N2, uma estrada mítica e onde se tem apostado muito na sua divulgação, contribuindo para o turismo e consequente desenvolvimento económico do concelho, mas que tem zonas que estão num estado lastimável. Na zona da Tapada/Aveleira foram substituídos os cabos das comunicações danificados pela tempestade Kristin, mas ficaram os antigos no chão ao longo da valeta, já envoltos nas ervas que, entretanto, cresceram. Na rotunda do Vale Cortiço até acácias já nasceram! E na zona da Póvoa da Ribeira Sardeira, a vegetação é tão densa que ultrapassa os rails invadindo a faixa de rodagem. Isto só para vos dar alguns exemplos, haverá muitos mais certamente.

Apesar de poder também alguma responsabilidade das Infraestruturas de Portugal não podemos simplesmente passar e fingir que não vemos. São através das estradas que as pessoas chegam ao nosso concelho, não me parece que silvas e erva sejam a paisagem mais apelativa.

Grata pela vossa atenção,

Cláudia António (PSD)

Sertã, 29 de Junho de 2026



Anexo XI

AB d

Em primeiro lugar gostaria de cumprimentar Senhor Presidente da Mesa, as Sras. Secretárias, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caríssimos colegas deputados municipais, comunicação social e público presente na sala e aquele que nos possa estar a ouvir em direto.

Minhas senhoras e meus senhores muito boa tarde

Assunto: Obras Importantes...questões.

Na informação do expediente Sr. Presidente e do seu executivo, registei de uma forma positiva que algumas obras já foram concluídas e outras ainda estão em curso, todavia existem promessas eleitorais ou projetos de interesse público, que ~~que~~ derivado á sua importância é fundamental fazer escrutínio dos estados em que os mesmos se encontram.

1. Nas semanas/meses anteriores ás eleições autárquicas de 2025.Sr. Presidente e o seu executivo apresentaram um projeto mobilidade rodoviário para a Sertã, na mesma altura o Sr. Presidente teve oportunidade de referir que não era só um projeto de mobilidade, mas também era projeto de requalificação paisagística para aquela área, ou seja, para a zona da Serrada da Alcaidaria.

Ora passado quase um ano desta promessa eleitoral o único movimento que eu tive conhecimento nas últimas semanas na área da Serrada da Alcaidaria foi a ida dos carros de bombeiros para aquele local que prontamente e eficazmente extinguiram um fogo estava começar derivado á vegetação alta existia naquele lugar(mas também posso andar distraído e ter existido outra movimentação.) quanto a esta obra e outras, O Sr. Presidente disse também na altura no debate autárquico promovido pela Rádio Condestável que o Sr. e seu executivo tinham um método diferente da oposição, ou seja os Senhores ESTUDAVAM, FAZIAM PROJETOS E AVANÇAVAM... Permita-me que neste projeto de mobilidade eu refaça este seu slogan.... OS Srs estudaram, gastaram dinheiro e muito dinheiro em projetos e compra do terreno e Avançaram para a estagnação!!

2. Segundo ponto que gostaria de saber mais informações se possível... Englobado no programa primeiro direito e na estratégia local de habitação em Julho de 2023 o Sr. Presidente assinou um acordo com IHRU para dar habitação digna a 49 famílias, pergunto neste ponto, qual é a percentagem de execução deste projeto? que tanta importancia tem para o nosso município. Disse...

um acordo subscrito a 5 milhões

Ane 20 XII
AB/q

Assembleia Municipal da Sertã

29 de junho de 2026

Senhora Presidente da Assembleia,

Senhora Secretária

Senhor Presidente da Câmara

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

Caros Colegas deputados municipais

Senhores jornalistas

D. Fátima

Público presente, auditório da RC

Gostaria de iniciar esta minha intervenção saudando, com sincero orgulho, os jovens músicos do Polo Educativo da Sertã do Conservatório de Música de Coimbra. O segundo lugar conquistado pela Constança Rodrigues e a menção honrosa atribuída ao Ryan Guimarães no XIX Concurso Internacional de Piano são motivos de enorme satisfação para todos nós.

Estes resultados, somados à recente presença do Dinis Alface, do Martim Lima e, novamente, do Ryan Guimarães na final do Concurso Jovem.COM, na Madeira, não são fruto do acaso. São o reflexo claro do talento dos nossos jovens, da dedicação das suas famílias e, sem dúvida, da excelência e do esforço dos professores que os acompanham diariamente. A todos eles, deixo os meus mais sinceros parabéns.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estes sucessos obrigam-nos a refletir sobre a importância real daquilo que aqui estamos a celebrar. É comum ouvirmos falar de cultura como algo abstrato, mas a verdade é que, **sem cultura, nós não somos nada.**

A cultura não é um adereço, não é um luxo invisível, nem se esgota nos eventos de calendário. Ela está presente no nosso dia a dia, em praticamente todas as tarefas que desempenhamos. A cultura é a forma como comunicamos, como nos expressamos, como interpretamos o mundo e como moldamos a nossa identidade enquanto comunidade. Quando apoiamos a formação artística, estamos a dar ferramentas para que os nossos jovens pensem, criem e comuniquem melhor.

O Polo Educativo da Sertã tem feito, desde 2015, ano da sua criação, um caminho meritório no combate às assimetrias entre o litoral e o interior, descentralizando o ensino musical e trazendo qualidade para a nossa região. Contudo, o sucesso crescente destes alunos também nos traz uma responsabilidade acrescida enquanto eleitos locais.

Nesse sentido, e numa ótica puramente construtiva e de futuro, gostaria de deixar uma sugestão a esta Assembleia e ao Executivo. Precisamos de garantir que este talento extraordinário que a Sertã está a gerar encontre no nosso concelho condições sustentáveis para continuar a crescer e, acima de tudo, para se fixar.

Sugiro que se equacione não apenas a continuidade, mas o reforço estratégico das condições e dos apoios logísticos a este Polo. Mais do que isso, sugiro que sejamos capazes de descentralizar ainda mais este ecossistema cultural, criando mais palcos, mais momentos de partilha e parcerias com o nosso associativismo local e com as nossas freguesias. O talento que brilha lá fora deve ter sempre espaço para ecoar com força dentro das nossas próprias fronteiras.

Posto isto, ainda relativamente às informações do Sr. Presidente e lembrando mais uma passagem do Dia Mundial do Ambiente, gostaria de trazer hoje a esta Assembleia um tema que foi recentemente objeto de um apelo público por parte do Executivo camarário: a persistência da deposição incorreta de resíduos, com especial incidência no centro histórico da nossa vila.

Enquanto Engenheira do Ambiente, leio esta situação com especial atenção e preocupação. Não estamos a falar apenas de um problema de estética ou de impacto visual. A deposição de resíduos fora dos contentores adequados promove a proliferação de vetores de doenças, potencia a contaminação através de escoamentos superficiais — os chamados lixiviados urbanos — e compromete gravemente a saúde pública. Na prática, é uma falha grave no primeiro elo da cadeia de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.

É inegável que existe aqui um défice de literacia ambiental e de civismo por parte de alguns cidadãos. O Executivo tem razão ao apelar à responsabilidade coletiva e ao relembrar que o município disponibiliza um serviço gratuito de recolha de resíduos volumosos. A separação na origem e o correto acondicionamento são, de facto, deveres cívicos que todos devemos cumprir.

Contudo, a gestão ambiental num município não se resolve apenas com apelos ao civismo ou com o enquadramento punitivo das coimas. Temos de olhar para a infraestrutura, para a logística e para os dados operacionais. Se os resíduos se acumulam com frequência no exterior das ilhas de reciclagem, temos de analisar tecnicamente a causa raiz deste problema.

Nesse sentido, e numa perspetiva construtiva, deixo aqui algumas sugestões técnicas ao executivo:

Primeiro, sugiro que se faça uma reavaliação do dimensionamento da capacidade volumétrica instalada. Será que os contentores existentes no centro histórico estão adequados à atual densidade populacional e à dinâmica comercial da zona? Poderá ser necessário reajustar a frequência das rotas de recolha nestes pontos mais críticos;

Segundo, estamos na era da transição digital, e a gestão de resíduos deve acompanhar esse passo. Sugiro que se pondere a transição para sistemas mais inteligentes, como a instalação de sensores volumétricos nos contentores. Estes equipamentos permitem monitorizar o nível de enchimento em tempo real, permitindo otimizar as rotas de recolha antes que ocorram transbordos indesejados;

Terceiro e último, ao nível da sensibilização, precisamos de ir além dos habituais alertas. Precisamos de campanhas de educação ambiental de proximidade, que expliquem aos munícipes a importância do ciclo de vida dos materiais e a sua integração na economia circular.

O PSD estará sempre ao lado de soluções que melhorem a qualidade de vida na Sertã.

Reafirmo que o sucesso na higiene urbana resulta de uma equação com duas variáveis fundamentais: o comportamento cívico do cidadão, sim, mas também a eficiência e a capacidade de resposta operacional do município. Otimizemos, pois, a nossa parte.

Por fim, e abordando outro assunto das informações do Sr. Presidente, não poderia terminar a minha intervenção sem assinalar os 75 anos do Instituto Vaz Serra, comemorados no passado dia 21 de junho.

O Instituto Vaz Serra faz parte da minha história. Foi a escola onde estudei, onde cresci e onde construí muitas das bases da pessoa que hoje sou. É também uma escola à qual a minha família está ligada. Por isso, esta é uma instituição pela qual tenho um enorme carinho e um profundo respeito.

Mas para além da minha ligação pessoal, o Instituto Vaz Serra representa muito para Cernache do Bonjardim e para todo o nosso concelho.

Numa época em que tanto se fala da desertificação do interior e da perda de serviços essenciais, é importante reconhecer o papel que instituições como o Instituto Vaz Serra desempenham na coesão territorial. Uma escola é muito mais do que um edifício onde se dão aulas. É um elemento agregador da comunidade, um fator de fixação de população e um motor de desenvolvimento local.

Precisamente por isso penso que devemos continuar a valorizar e a apoiar as instituições de ensino do nosso concelho, não apenas nas datas comemorativas, mas de forma permanente.



Investir nas escolas é investir nas pessoas. É criar condições para que os jovens encontrem motivos para estudar, crescer e, desejavelmente, construir aqui o seu futuro.

Termino deixando uma palavra de reconhecimento a todos aqueles que, ao longo destes 75 anos, fizeram parte da história do Instituto Vaz Serra: professores, funcionários, alunos, antigos alunos e direção. Todos contribuíram para fazer desta escola uma referência no nosso concelho.

Que o Instituto Vaz Serra continue a formar gerações, a transmitir conhecimento e valores e a desempenhar o papel fundamental que sempre teve na vida de Cernache do Bonjardim e da Sertã.

MUITO OBRIGADA.

Maria Beatriz Simões

Deputada Municipal

Anexo III
B J

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Sertã

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã

Exmo. Sr.s Vereadores da Câmara Municipal da Sertã

Exmo. Sr.s Deputados da assembleia Municipal da Sertã

Comunicação Social

Público presente e que nos acompanham através da comunicação social.

Costuma-se dizer: Haja saúde, que o resto vem por acréscimo.

Pois bem, num concelho como o da Sertã, que se define como um dos principais centros da Região do Pinhal, mas que à semelhança de toda a região apresenta uma realidade territorial assente numa forte dispersão geográfica da população, um envelhecimento demográfico elevado, os cuidados de saúde e a sua proximidade são determinantes para qualidade de vida da população.

Por isso, a bancada do PSD tem vindo a afirmar desde 2023, de forma clara e reiterada, que é completamente inaceitável que o Serviço de Atendimento Permanente da Sertã continue a encerrar por falta de médicos, obrigando os utentes a deslocarem-se para unidades de saúde de concelhos vizinhos.

Perante esta situação que se arrasta desde 2023, hoje é-nos apresentada uma proposta de regulamento destinada a criar incentivos à fixação de médicos no concelho. Embora consideremos que esta medida surge com atraso, reconhecemos a sua importância e esperamos sinceramente que possa constituir um instrumento eficaz para ajudar a resolver a carência de profissionais de saúde na Sertã.

Contudo, a elaboração desta proposta careceu certamente de uma alargada discussão do executivo da Câmara Municipal com as diferentes entidades, nomeadamente com a ULS de Castelo Branco e a direção do Centro de Saúde da Sertã, para diagnosticar os reais problemas para a falta de médicos, e articular a resposta ao problema.



No entanto, nenhum dos documentos que acompanham a proposta apresenta referência a qualquer reunião com estas entidades, e portanto gostaria de colocar duas questões:

- Quais foram os problemas ou limitações identificadas pelo Diretor do Centro de Saúde da Sertã, bem como pela ULS de Castelo Branco relativamente à falta de médicos no concelho?
- Que propostas concretas foram apresentadas por estas entidades para ultrapassar essa situação?

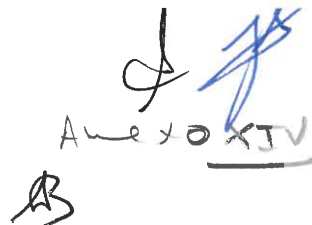
Como bem sabemos, o presente regulamento municipal, por si só, não resolverá o problema se não existir uma política de contratação e fixação de médicos alinhados por parte da ULS, e neste sentido questiono:

- Se em contrapartida ao esforço assumido pelo município na forma do presente regulamento, houve algum compromisso por parte da ULS de Castelo Branco?
- Quantas vagas para médicos existem atualmente no mapa de pessoal da ULS para o concelho da Sertã?
- Quantos procedimentos concursais estão abertos e quantos estão previstos abrir nos próximos meses?

Porque tudo o que contribua para melhorar e reforçar os cuidados de saúde na Sertã merece o nosso apoio, a bancada do PSD vota favoravelmente a proposta apresentada, esperando que este regulamento marque o início de uma resposta verdadeiramente articulada entre o Município e a ULS de Castelo Branco, e que daqui resultem mais médicos para o concelho, maior estabilidade no SAP da Sertã e um melhor serviço prestado à população.

Daniel Filipe Nunes Luís
29/06/2026

Sertã, 29 de Junho de 2026


Ame x O XIV
B

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Sertã

Ponto 2.4 – Proposta do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Captação de Médicos no Concelho da Sertã - para Deliberação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Sertã, na pessoa do qual cumprimento os restantes elementos da Mesa,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã e Srs. Vereadores,

Exmos. Srs. Membros da Comunicação Social aqui presentes,

Exma. Sr.^a Técnica de Apoio aos Trabalhos da Assembleia Municipal

Estimado Público, que nos ouve presencialmente ou através da Rádio Condestável,

Senhoras e Senhores Deputados,

Há 50 anos atrás, quando foi aprovada, na alvorada da democracia portuguesa, a nossa Constituição, o legislador constitucional, consagrou, com as mesmas basilares proteções e dignidade que se garante aos demais direitos, liberdades e garantias, no seu art. 64º, a existência de um direito inalienável à proteção da saúde, nos seguintes termos:

“Artigo 64.º - Saúde

1. *Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.*
2. *O direito à protecção da saúde é realizado:*
 - a) *Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;*

(...)

3. *Para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:*
 - a) *Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;*
 - b) *Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;*

(...)”

Esta simples, mas tão crucial norma da nossa lei fundamental, lei essa que trago comigo hoje e que me acompanhou durante quatro anos de licenciatura, como uma fiel amiga, consagrou proteções como esta, que nos cabe defender arduamente, e que asseguram a todos os cidadãos portugueses, incluindo todos nós que aqui nos encontramos hoje, uma vida condigna e plena.

Desde 1976, este designio foi sendo concretizado, passo a passo, designadamente com a criação da sua trave-mestra, o Serviço Nacional de Saúde (SNS), em 1979. Graças a este esforço coletivo de tantos, garantimos, como Estado e como comunidade, que nenhuma família tivesse que escolher entre alimentar os seus filhos e garantir a sua saúde plena; que nenhum idoso se sacrificava ou privava de tratamentos por não ter meios que lhe garantissem o seu amparo em tempos de doença; que nenhuma criança nascia em condições miseráveis e indignas, por falta de meios financeiros que permitissem conforto e salubridade ou pela ausência de um sistema público capaz de assegurar cuidados de saúde universais.

AB J AS

Nestes 50 anos, muito foi alcançado. Mas, com cada vez mais premência e evidência -- e de nada vale tentar tapar o sol com a panela quanto ao tema ou negar a realidade -- constatamos que o risco de degradação daquilo que levou décadas a construir, com paciência e esforço, é cada vez maior.

Sejamos francos, o SNS realiza hoje uma penosa e franciscana travessia pelo deserto.

Todos os dias, somos confrontados com manchetes sobre mais uma maternidade sem serviço de urgência, sobre parturientes que dão à luz em ambulâncias, sobre filas de espera intermináveis e incomportáveis, sobre profissionais vergados perante cargas de trabalho insustentáveis, sobre remunerações baixas e pouca atrativas e sobre uma excessiva e crescente dependência de médicos tarefeiros. Tudo isto são apenas alguns dos sinais inequívocos que demonstram que o nosso SNS está gravemente doente.

Reconheço, porque é justo fazê-lo, que a proposta que hoje apreciamos se reveste de particular importância para o futuro do nosso concelho, por ser uma medida idónea para salvaguardar as nossas populações, que enfrentaram, desde finais do ano passado, vários e sucessivos encerramentos do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde, que afetam um concelho com cerca de 15 000 habitantes.

É igualmente justo reconhecer que este esforço hercúleo do Município merece a aprovação e apoio de todos.

Contudo, não posso, em consciência deixar de alertar todos os autarcas para um aspeto fundamental, porque medidas como estas, embora as únicas que possam ser tomadas neste momento, constituem um perigo, um risco e um precedente perigoso.

Enquanto uma solução nacional, estável e estruturada, não for engendrada ou posta em prática, arriscamo-nos, a curto e a médio-prazo, a resolver temporariamente a situação local, mas criando, ao mesmo tempo, um novo problema de competição canina entre municípios, que, em desespero para responder às populações e para lhes garantir profissionais médico, potenciarão um clima de leilão especulativo.

Inevitavelmente, cada município oferecerá cada vez mais incentivos e mais elevados no seu valor, prejudicando outros municípios com menos possibilidades de competição neste novo mercado selvagem e sacrificando os seus próprios recursos financeiros em proporção cada vez maior, dando resposta temporária às necessidades das populações, mas permanecendo, como tantas vezes acontece, ignorado pelas instâncias do poder central.

Não quero, com isto, culpar exclusivamente os municípios ou tutela ministerial, que tem tomado medidas pontuais, algumas delas urgentes e necessárias, mas se, a nível nacional e enquanto país, permanecermos focados meramente em gerir as consequências sem darmos resposta às causas, acabaremos exatamente onde começámos: a procurar soluções urgentes e tentar resolver, desesperadamente, questões que não são do foro dos municípios, mas que estes não podem deixar permanecer num limbo da incerteza.

Permitam-me, contudo, não obstante as reservas que exponho, saudar este regulamento, por ser, nas circunstâncias atuais, a única resposta possível e por representar um esforço sério do Município para criar condições que possam contribuir para atrair e fixar médicos no concelho da Sertã.

Se estes incentivos permitirem reduzir a falta de profissionais de saúde, melhorar o acesso às consultas e reforçar a resposta dos serviços de saúde locais, estaremos a dar um contributo importante para o bem-estar dos nossos munícipes, muito embora esteja longe de ser uma solução definitiva.

E por isso, este não pode ser o ponto de chegada, mas sim o ponto de partida.

É nosso dever permanecer vigilantes, tanto através do acompanhamento do êxito da medida e da sua aplicação, avaliando periodicamente os seus resultados e verificando se os incentivos previstos são suficientes para atingir os objetivos propostos, mas também através da manutenção de pressão sobre a Unidade Local de Saúde e sobre o Estado Central, para se que proceda no sentido de intervir no SNS com objetivos a longo-prazo, que enfrentem as causas da crise e não apenas os seus efeitos.

Só assim evitaremos que municípios do Interior do País, que devem cooperar entre si, sejam arrastados para uma competição permanente e fratricida pela captação de profissionais de saúde.

Só assim cumpriremos o direito inalienável à proteção da saúde que foi, há 50 anos, consagrado.

Só assim seremos verdadeiramente um país coeso, unido e plenamente digno novamente.

O Deputado Municipal

(João César Duarte Antunes)

Sertã, 29 de Junho de 2026

Aviso
XV
Bj

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Sertã

Ponto 2.6 – Proposta para emissão de Declaração de Utilidade Pública, com caráter de urgência, da expropriação das parcelas A1, A2 e A3, integradas no Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, destinadas à execução de arruamentos, estacionamento, demais infraestruturas públicas, criação de acessos a lotes e garantia de acesso municipal independente a estação elevatória de águas residuais existente, ao abrigo do Código das Expropriações e demais legislação aplicável – Para Deliberação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Sertã, na pessoa do qual renovo os meus cumprimentos a todos os presentes,

A questão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim não é recente. Ao longo das sessões desta Assembleia Municipal, incluindo já no presente mandato, este tema foi já sucessivamente abordado por diversos autarcas: pelas Senhoras e Senhores Deputados Municipais, nomeadamente pela Senhora Deputada e Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais; pelo público presente; e pelo próprio Senhor Presidente da Câmara, e tem sido consensual, num amplo espetro político, que existe uma necessidade urgente de reabilitar esta mesma zona industrial.

Uma zona industrial moderna, bem mantida e dotada das infraestruturas necessárias à instalação e crescimento de empresas é essencial para consolidar, renovar e expandir o tecido empresarial de Cernache do Bonjardim.

Contudo, o alcance desta intervenção vai muito além da dimensão económica, por mais relevante que ela seja, representando também uma demonstração clara da atenção que este Executivo Municipal reserva e dedica às populações desta União de Freguesias, que, sendo a segunda mais populosa do concelho, foi, durante muitos anos, frequentemente encarada por muitos como o "parente pobre" da Vila da Sertã.

Sendo eu próprio cernachense pelo lado paterno, é com particular satisfação que vejo finalmente avançar uma intervenção estruturante e necessária nesta Zona Industrial e é, mais uma vez, motivo de orgulho verificar que Cernache do Bonjardim continua a ser uma prioridade deste Executivo Municipal, que demonstra com frequência o seu compromisso com uma verdadeira coesão territorial, abrangente e equilibrada.

E, muito embora seja certo que qualquer processo de expropriação se reveste sempre de uma sensibilidade própria, não é menos verdade que, neste caso, o interesse público assume uma relevância inequívoca. Não podemos continuar a adiar intervenções estruturais na Zona Industrial, sob pena de comprometermos a vitalidade económica e social que este território ainda preserva, condenando-a ao definhamento e ao fracasso a longo prazo, perdendo com ela oportunidades de investimento e de emprego.

Por estas razões, manifesto a minha concordância com a proposta em apreciação e felicito o Executivo Municipal e o Senhor Presidente da Câmara por mais este passo em prol do desenvolvimento de Cernache do Bonjardim e de todo o concelho da Sertã.

Tenho dito.

O Deputado Municipal

(João César Duarte Antunes)